



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2013 - Nº 3.888

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.804, DE 14 DE MAIO DE 2013.

Convoca a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É convocada a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial para os dias 23 e 24 de agosto de 2013, em Palmas, sob o tema "Democracia e Desenvolvimento: por um Brasil Afirmativo".

Art. 2º A III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial tem por objetivos:

I – propor as diretrizes de fundamentação dos Planos Nacional e Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

II – quanto às políticas de enfrentamento ao racismo e de promoção da igualdade racial:

a) reafirmar e ampliar o compromisso governamental e da sociedade brasileira para a plena democracia e o desenvolvimento socialmente justo;

b) recomendar ações no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, me níveis federal, estadual e municipal;

III – avaliar os avanços obtidos e os desafios a enfrentar após dez anos de implementação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	03
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	04
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	04
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	06
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	06
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	09
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	15
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	16
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	16
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	24
DETRAN	24
IGEPREV-TOCANTINS	28
NATURATINS	29
IPEM	30
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	30
DEFENSORIA PÚBLICA	30
TRIBUNAL DE CONTAS	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

IV – discutir os mecanismos destinados a institucionalizar a promoção da igualdade racial, tendo em vista a implantação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º Ao Secretário de Estado de Defesa Social incumbe:

I – baixar o ato de instituição da comissão organizadora;

II – presidir a Conferência e coordenar os trabalhos de organização.

Art. 4º Compete à Secretaria de Defesa Social disponibilizar os recursos necessários à realização da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado de Defesa Social

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 952 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JULIVAN VIEIRA NOLETO para exercer o cargo de Diretor de Controle e Medição - CPC-III, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 10 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 953 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ELISÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 828832-1, Assistente Administrativa, para desempenhar a Função de Confiança - FC-8, na Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, cabendo-lhe o assessoramento à diretoria de controle e medição.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 998 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas a Administradora VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, matrícula 864318-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Administração, pelo período de 22 de abril a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.082 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

C E D E R

à Casa Civil a Professora da Educação Básica FLÁVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT, matrícula 866624-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, pelo período de 21 de maio a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.087 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FLÁVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT para exercer o cargo de Assessor Especial, designando-a para prestar serviços na Casa Civil, a partir de 21 de maio de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 1.091 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 12, de 4 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Santa Rosa do Tocantins a Enfermeira JACIMARA GREGÓRIO PUGAS ARAÚJO, matrícula 900131-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, pelo período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.156 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

I – D E S I G N A R

para compor o Conselho Estadual de Saúde – CES, em continuidade ao triênio com início em 11 de abril de 2011 e término em 10 de abril de 2014, os seguintes representantes:

a) do Governo e de prestadores de serviços privados conveniados de intuito não lucrativo:

1. da Secretaria da Saúde:

Titular: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA;
Suplente: José Gastão Almada Neder;

2. da Secretaria da Educação e Cultura:

Titular: MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA;
Suplente: Luciana de Maria Carvalho Viana;

3. da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

Titular: MARIA NÁGILA PRAIGIDA;
Suplente: Maria Amélia Brito Araújo;

4. do Centro de Medicina Diagnóstica de Palmas – CMD:

Titular: CARLOS DE BARROS CARVALHÃES NETO;
Suplente: Rosana Gleicy Carvalhães;

5. do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins – COSEMS-TO:

Titular: ANDERSON OLIVEIRA COSTA;
Suplente: Maria de Lourdes Amaral Dourado;

6. da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA:

Titular: MARIO BENÍCIO DOS SANTOS;
Suplente: Almir Pereira Dias;

7. Federação das Santas Casas, Hospitais Filantrópicos e Entidades Benéficas do Tocantins:

Titular: MARIA ALICE DE ARAÚJO;
Suplente: Nalva Rodrigues dos Santos;

b) dos profissionais de saúde:

1. Associação dos Agentes de Saúde e Combate às Endemias do Tocantins – ATACOM:

Titular: FLORISVAL PEREIRA DE SOUSA;
Suplente: Jailton Bonifácio Vieira;

2. Conselho Regional de Enfermagem – COREN-TO:

Titular: DEUSIRENE ALVES DA SILVA;
Suplente: Ana Maria Lage Rabelo;

3. Conselho Regional de Medicina do Tocantins – CRM-TO:

Titular: EDUARDO FRANCISCO DE ASSIS BRAGA;
Suplente: Janice Painkow;

4. Conselho Regional de Odontologia do Tocantins – CRO-TO:

Titular: JULIANO DO VALE;
Suplente: Ricardo Martinez Carmolesi;

5. Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-TO:

Titular: GILDETH EVANGELISTA DE MACEDO;
Suplente: Janete Pereira de Sousa;

6. Sindicato dos Farmacêuticos – SINDIFATO:

Titular: PEDRO HENRIQUE GOULART MACHADO;
Suplente: Leila Ayres Cavalcante;

7. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – SINTRAS:

Titular: NEIRTON JOSÉ DE ALMEIDA;
Suplente: Manoel Pereira Miranda;

c) das entidades de usuários do SUS:

1. Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia – GAIA:

Titular: EDILMA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES;
Suplente: Luís Hildebrando Ferreira Paz;

2. Associação dos Falcêmicos do Estado do Tocantins – AFETO:

Titular: GISLEY ALVES ROCHA;
Suplente: Renato Rodrigues;

3. Associação Grupo Ipê Amarelo de Conscientização e Luta pela Livre Orientação Sexual – GIAMA:

Titular: MANOEL MESSIAS CARNEIRO LOPES;
Suplente: Silvanio Coelho Mota;

4. Central Única de Trabalhadores – CUT-TO:

Titular: PAULO MARQUES GALVÃO;
Suplente: Adatao Valentino da Silva;

5. Conselho Distrital de Saúde Indígena – CONDISI:

Titular: EVALCY PEREIRA DA SILVA;
Suplente: Maria Maviolene Gonçalves da Silva;

6. Convenção Batista do Tocantins:

Titular: JAIR CLARINDO DA SILVA;
Suplente: Orbásio Bastos de Almeida;

7. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins – FETAET:

Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA;
Suplente: Antônio Batista de Sá;

8. Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer do Tocantins:

Titular: ELAIZE FONSECA DE ARRUDA;
Suplente: Gilda Torres Gomes;

9. Movimento Estadual de Direitos Humanos – MEDH:

Titular: RICARDO VARGAS MORA;
Suplente: Elsimar Ferreira dos Santos;

10. Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM:

Titular: ANTÔNIA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA;
Suplente: José Afonso de Oliveira;

11. Pastoral da Criança:

Titular: EMÍLIO FONTOURA DE CARVALHO;
Suplente: Erdiléia Araújo Santana;

12. Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal do Estado do Tocantins – SINTSEP:

Titular: GUILHERME AZEVEDO SOARES;
Suplente: José de Arimatea Moraes da Silva;

13. Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins – SINTET:

Titular: ROSY FRANCA SILVA OLIVEIRA;
Suplente: Carls Glabb Carvalho Rodrigues;

14. Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil e no Mobiliário do Tocantins – SINTCIMTO:

Titular: WILSON BELIZÁRIO SANTANA;
Suplente: Manoel Reis Campos;

II – R E V O G A R

o Ato nº 1.417 - DSG, de 18 de abril de 2011, publicado na edição 3.365 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 32/2013.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 45/2013
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Miracema do Tocantins.
OBJETO: intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 3 de abril de 2013.
SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado do Tocantins, e Magda Régia Silva Borba, Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins.

EXTRATO Nº 37/2013.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2013
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Conceição do Tocantins.
OBJETO: intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 3 de abril de 2013.
SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado do Tocantins, e Paulo Sérgio Torres Fernandes, Prefeito Municipal de Conceição do Tocantins.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATEA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 310 - EX, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JHOONEY RAMALHO GOMES de suas funções, no cargo de Diretor de Controle e Medição - CPC-III, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 10 de abril de 2013.

PORTARIA CCI Nº 315 - DISP, de 30 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança - FC-8 o servidor JULIVAN VIEIRA NOLETO, matrícula 680362-8, lotado na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 10 de abril de 2013.

PORTARIA CCI Nº 389 - EX, de 5 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, no cargo de Assessor Executivo - DAS-10, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins - FUNTROP, a partir das datas adiante indicadas:

1. ANDRÉA AZEVEDO PIRES DE CASTRO, 1º de junho de 2013;
2. RUTH CIPRIANO MILHOMEM, 1º de junho de 2013;
3. SEVERINA ALVES DE ALMEIDA, 10 de maio de 2013.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 010/2012**

PROCESSO Nº: 2012 0903 00011
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 010/2012
LOCADORA: Natan Nunes da Silva
LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins
OBJETO: Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 010/2012 – Locação de imóvel residencial para funcionamento de unidade da PMTO na cidade de Caseara do Tocantins.
DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, e art. 57, II, da Lei 8.666/93.
VALOR/CONTRATO: Valor anual de R\$ 4.528,08 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.122.1059.2339.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 36
FONTE DE RECURSOS 0100
DATA/ASSINATURA: 01/01/2013
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante-Geral da PM/TO e Natan Nunes da Silva – Locador.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 018/2011**

PROCESSO Nº: 2011 0903 000113
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 018/2011
LOCADORA: João Soares Da Mata
LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins
OBJETO: Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 018/2011 – Locação de imóvel residencial para funcionamento de unidade da PMTO na cidade de Divinópolis.
DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, e art. 57, II, da Lei 8.666/93.
VALOR/CONTRATO: Valor anual de R\$ 8.860,32 (oito mil oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.122.1059.2001.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 36
FONTE DE RECURSOS 0100
DATA/ASSINATURA: 22/05/2013
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante-Geral da PM/TO e João Soares da Mata – Locador.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2013

PROCESSO Nº: 2012 0903 000060
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/2013
CONTRATADA: Instituto Geralda Aldira - IGA.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Aquisição de Serviços de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência do Ensino Superior, para educadores da segurança pública do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 308.622,40 (trezentos e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.181.1020.2071.0000.
NATUREZA DA DESPESA 44 90 39.
FONTE DE RECURSOS: 0100 e 0225.
DATA/ASSINATURA: 29/05/2013.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante-Geral da PM/TO e Elizabeth de Souza Oliveira – Diretora-Geral e representante legal da contratada.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 65, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

por extrema necessidade do serviço, 29 (vinte e nove) dias das férias, a partir do dia 04 de junho de 2013, do servidor VALTERLY SILVA PASSOS, Diretor de Controle Interno, matrícula 830519-6, referente ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 66, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

por extrema necessidade do serviço, 29 (vinte e nove) dias das férias, a partir do dia 04 de junho de 2013, do servidor JOSIAS CANDIDO FREIRE, Diretor de Administração e Finanças, matrícula 823707-7, referente ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****PORTARIA PGE/GAB/ Nº 40, DE 24 DE MAIO DE 2013.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, § 1º da Constituição do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 31, inciso I, combinado com o artigo 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços de reforma e pintura para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado e que não se trata de parcelamento de um mesmo serviço/obra;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

Resolve:

DISPENSAR, nos termos do art. 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93, a realização de licitação, com vistas à contratação da pessoa jurídica CONSTRUTORA RIO VERDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.480.690/001-88, para prestação de serviços de reforma das escadas e pintura da subprocuradoria do meio ambiente, no valor total estimado de R\$ 7.561,00 (sete mil quinhentos e sessenta e um reais).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 462-AF, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

GERALDO DIVINO CABRAL, matrícula nº 863905-1, Analista Técnico-Jurídico, no período de 27/05/2013 a 25/06/2013, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2009, suspensas pela Portaria nº 042-SF, de 27/04/2011, publicada no Diário Oficial nº 3374, de 04/05/2011.

PORTARIA Nº 464, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO que a empresa J. CÂMARA & IRMÃOS LTDA, no Estado do Tocantins, é a única que distribui e comercializa jornal de circulação diária;

CONSIDERANDO ser inviável a licitação, em decorrência da impossibilidade de competição;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº. 115/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93, em favor da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0003-95, para aquisição de assinatura anual do Jornal do Tocantins, com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria, valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

PORTARIA Nº 465-DSG, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

EDNA GOMES RODRIGUES, matrícula nº 895392-9, Assessora Técnica - DAS-7, para assessorar a Diretoria do Departamento de Administração e Finanças, desta Pasta, em substituição ao seu titular LUIS SÉRGIO SIMÃO, matrícula nº 831959-6, no período de 27/05/2013 a 31/05/2013.

PORTARIA Nº 466, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO que o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado e que não se trata de parcelamento de um mesmo serviço;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº. 111/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, em favor da empresa M.J.R DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 07.993.634/0001-31 para aquisição de 800 galões de 20 litros de água mineral sem gás e 100 pacotes de água mineral contendo 6 unidades cada pacote (600 unidades de 1500 ml) no valor total de R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais), com a finalidade de atender as necessidades desta Pasta.

PORTARIA Nº 467 - REM, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria dos Esportes e Lazer,

WASHINGTON LUIZ E SILVA, matrícula nº 826483-0, Repórter Fotográfico, oriundo da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 21 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 468, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e considerando a Decisão exarada na Ação de Obrigação de Fazer nº 5012970-27.2013.827.2729,

RESOLVE

ESTABELECE, na forma do art. 14, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para que o senhor MARCOS VÍNICIUS MARTINS DOS SANTOS se apresente para fins de posse no cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, portando a documentação comprobatória do cumprimento aos requisitos exigidos para provimento do referido cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 471, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ROSMERY FRIEDA FREUND CECILIO, matrícula nº 300276-4, do cargo em comissão de Supervisor Técnico – Hospital Porte I – DAS-5, da Secretaria da Saúde, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 3912/2013, de 27 de maio de 2013.

LISANDRA CORTEZ PERES, matrícula nº 899734-9, do cargo em comissão de Assessor Técnico – DAS-1, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 12 de abril de 2013, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 17 de abril de 2013.

HADSON CLAYTON DIAS SOUZA, matrícula nº 882446-1, do cargo em comissão de Assessor Executivo – DAS-10, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de maio de 2013, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 3913/2013, de 27 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 472, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DECLARAR a perda do cargo público de Agente Penitenciário, da Secretaria de Defesa Social, ocupado pelo servidor Jales Pereira Braga, matrícula nº 878282-2, em cumprimento à sentença condenatória, exarada pelo Juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína, nos autos de nº 2010.0002.4108-1/0.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 473, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETORNAR,

Carlismam Ferreira Feitosa, matrícula nº 681725-4, ao cargo de Técnico Agrícola, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com base no Parecer nº 270, de 23 de março de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.102, de 05 de abril de 2011, da Procuradoria-Geral do Estado, que trata de situação semelhante.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATO CONVÊNIO

Processo nº: 2013.3300.000104

Convênio n. 014/2013

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Conveniente: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO TOCANTINS - SEBRAE/TO. CNPJ nº 25.089.962/00014-92

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a estruturação de pólos de produção de florestas plantadas sustentáveis no estado, buscando a inclusão de pequenos e médios produtores e a formação de novos negócios na cadeia produtiva de florestas plantadas. Para isto serão realizadas diversas ações como: mapeamento florestal, realização de feira tecnológica (expofloresta), suporte técnico a produtores, elaboração de cartilhas e capacitação com produtores rurais.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 300.850,01 (trezentos mil, oitocentos e cinquenta reais e um centavo), de acordo com a seguinte composição: CONCEDENTE: O valor de R\$ 150.425,01 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e um centavo), conforme Programa de Trabalho nº 2060110192290000; Fonte 0100888888, Natureza de Despesa 335041. CONVENIENTE: O valor de R\$ 150.425,01 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e um centavo) correspondente à contrapartida financeira.

Vigência: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO terá seu termo inicial contado a partir da sua assinatura, tendo seu termo final em 30 de janeiro de 2014, podendo ser prorrogado ou alterado se houver interesse das partes. Data da Assinatura: 29 de maio de 2013.

Signatários: Jaime Café de Sá – SEAGRO; Márcia Rodrigues de Paula e Maria Emília M. P. Jaber – SEBRAE/TO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 0610-020.277-1

RECLAMANTE: JANARY PEREIRA LEITE

RECLAMADA: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA -EPP

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.225.300/0001-43 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 1921/2012, datado de 23/02/2012, arbitrada em R\$ 1.021,44 (Um mil, e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 27 de maio de 2013.

FA Nº 0909-039.955-2

RECLAMANTE: JONATAN FAGNER MENDES DA SILVA

RECLAMADA: FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INT. DOS SURDOS FENEIS

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INT. DOS SURDOS FENEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.262.052/0001-18 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 1982/2012, datado de 12/02/2012, arbitrada em R\$ 510,72 (Quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 27 de maio de 2013.

FA Nº 0911-028.370-7

RECLAMANTE: DEODATA BEZERRA DA SILVA

RECLAMADA: COIMBRAS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –VIA PLAN

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa COIMBRAS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 916/2012, datado de 23/02/2012, arbitrada em R\$ 6.383,96 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 27 de maio de 2013.

FA Nº 0309-014.911-6

RECLAMANTE: ESTENIO GOMES DA SILVA

RECLAMADA: AMAZON PC COMPUTADORES

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa AMAZON PC COMPUTADORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.079/0001-03 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 1911/2010, datado de 13/10/2010, arbitrada em R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 27 de maio de 2013.

FA Nº 0208-031.747-9

RECLAMANTE: DUCINALVA FERNANDES RIOS

RECLAMADA: EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.929.214/0001-35 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 1566/2009, datado de 28/07/2009, arbitrada em R\$ 3.191,68 (Três mil, cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 27 de maio de 2013.

FA Nº 0210-013.466-0

RECLAMANTE: RAIMUNDO TAVARES DE MACEDO BEZERRA

RECLAMADA: COIMBRAS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa COIMBRAS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 4020/2011, datado de 16/02/2012, arbitrada em R\$ 1.418,66 (Um mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 27 de maio de 2013.

FA Nº 0211-007.294-0

RECLAMANTE: ALDINEIDE MARTINS DA SILVA BARBOSA

RECLAMADA: ANTÔNIO DA LUZ ARRAES MÁQUINAS - ME - MUNDO DA CONFECCÃO

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa ANTÔNIO DA LUZ ARRAES MÁQUINAS - ME - MUNDO DA CONFECCÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.465.931/0001-16 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 2114/2012, datado de 05/02/2012, arbitrada em R\$ 2.837,32 (Dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 27 de maio de 2013.

FA Nº 0709-027.132-4

RECLAMANTE: FRANCISCO GOMES NUNES

RECLAMADA: V H D DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS ME

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa V H D DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.828.934/0001-65 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 2984/2011, datado de 03/11/2011, arbitrada em R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 27 de maio de 2013.

FA Nº 0408-041.505-0

RECLAMANTE: DAMIÃO ALCINO LEITE FERREIRA

RECLAMADA: ARMAZÉM PARAÍBA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa ARMAZÉM PARAÍBA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.049.497/0094-92 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 1710/2009, datado de 19/08/2009, arbitrada em R\$ 1.276,80 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 27 de maio de 2013.

FA Nº 0210-022.415-4

RECLAMANTE: ELZA DIAS PIAGEM

RECLAMADA: B2W CIA GLOBLA DO VAREJO - AMERICANAS.COM

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa B2W CIA GLOBLA DO VAREJO - AMERICANAS.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.776.574/0009-03 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 3833/2011, datado de 30/11/2011, arbitrada em R\$ 1.276,80 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 27 de maio de 2013.

FA Nº 0411-001.307-6

RECLAMANTE: ELIAS CAMPOS DA SILVA
RECLAMADA: BV FINANCEIRA S/A

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa BV FINANCEIRA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.149.953/0001-89 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 565/2011, datado de 15/07/2011, arbitrada em R\$ 1.276,80 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 27 de maio de 2013.

FA Nº 0210-011.280-2

RECLAMANTE: ARTUR FERREIRA LIMA NETO
RECLAMADA: YOLE AMBIENTES LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa YOLE AMBIENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.078.603/0001-92 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 2935/2011, datado de 03/11/2011, arbitrada em R\$ 20.428,68 (Vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 24 de maio de 2013.

FA Nº 0311-005.419-3

RECLAMANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE ESCOLA ESTADUAL DE B. PARANAGUÁ
RECLAMADA: BRASIL EDITORA DE CATÁLOGOS LTDA - BRASIL

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa BRASIL EDITORA DE CATÁLOGOS LTDA - BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.343.730/0001-34 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 2195/2012, datado de 27/02/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 24 de maio de 2013.

FA Nº 0211-019.939-1

RECLAMANTE: ROSA TÂNIA ROSA ARAÚJO
RECLAMADA: COIMBRAS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa COIMBRAS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 1524/2012, datado de 08/02/2012, arbitrada em R\$ 6.383,96 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 24 de maio de 2013.

FA Nº 0211-002.762-4

RECLAMANTE: ROBLEDO DA SILVA GUIMARÃES
RECLAMADA: RIMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - RIMAQ

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa RIMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - RIMAQ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.446.714/0001-01 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 2018/2012, datado de 17/02/2012, arbitrada em R\$ 21.279,86 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 24 de maio de 2013.

FA Nº 0510-018.088-2

RECLAMANTE: REINALDO ANTÔNIO DE SOUZA
RECLAMADA: FIDC NP MULTISEGMENTOS CREDITS

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa FIDC NP MULTISEGMENTOS CREDITS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.668.568/0001-39 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 1826/2012, datado de 14/02/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 24 de maio de 2013.

FA Nº 0411-024.311-9

RECLAMANTE: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MIN. ANÁPOLIS
RECLAMADA: REGINALDO TEIXEIRA LEITE

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa REGINALDO TEIXEIRA LEITE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 983.746.051-20 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1624/2012, datado de 14/02/2012, arbitrada em R\$ 425,60 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 24 de maio de 2013.

FA Nº 0211-021.338-2

RECLAMANTE: RENATA DE SOUZA MILHOMEM
RECLAMADA: MEDIAL SAÚDE S/A

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa MEDIAL SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.358.647/0001-00 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 1962/2012, datado de 22/02/2012, arbitrada em R\$ 7.093,29 (Sete mil, noventa e três reais e vinte e nove centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 24 de maio de 2013.

FA Nº 0211-007.349-5

RECLAMANTE: RAIMUNDO LIMA DA SILVA FILHO
RECLAMADA: CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE ENSINO - CEPROEN/PALMAS

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE ENSINO - CEPROEN/PALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.668.568/0001-39 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 4687/2011, datado de 12/01/2012, arbitrada em R\$ 1.702,38 (Um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 24 de maio de 2013.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A.-Nº: 0413-019.904-4**

Consumidor: PATRICIA MARIA DE SOUZA FERREIRA (CPF_01828947113)
Fornecedor: EDITORA MUNDIAL (CNPJ_08040520000130).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (W.A. FERREIRA EDITORA - ME - 08040520000130) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por PATRICIA MARIA DE SOUZA FERREIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0413-019.904-4, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 1225, Entre Rua 11/12, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi - TO, 03 de Junho de 2013.

F.A.-Nº: 0413-004.904-1

Consumidor: TÂNIA ARAÚJO DA SILVA MEIRELES (CPF_90606094172)
Fornecedor: TIM MATRIZ (CNPJ_04206050000180).
Fornecedor: EMBRATEL (CNPJ_33530486025890).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM SA - 33530486025890) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por TÂNIA ARAÚJO DA SILVA MEIRELES, foi instaurado o processo administrativo n.º 0413-004.904-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 1225, Entre Rua 11/12, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi - TO, 03 de Junho de 2013.

CHEFE DO Núcleo Regional de Gurupi/TO Av. Maranhão, Gurupi/TO, 77410030, Fone: (63) 3312-2600/8220.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Secretário: IRAJÁ SILVESTRE FILHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: ITERTINS

OBJETO: alteração do preâmbulo dos CONTRATOS abaixo discriminado:

CONTRATO Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO
02/2013	2012 3451 000481
16/2012	2012 3451 000168
004/2012	2011 3451 000608
011/2012	2012 3451 000157
021/2012	2012 3451 000235
020/2012	2012 3451 000244
008/2012	2012 3451 000072
006/2012	2011 3451 000516
015/2012	2012 3451 000263
9912311921	2012 3451 000398

O presente apostilamento, alterar o Preâmbulo dos Termos de Contratos supracitados, firmado com o Instituto de Terras do Estado do Tocantins, com fundamento na Medida Provisória nº 08, de 23 de abril de 2013, que extinguiu o ITERTINS e instituiu a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária.

Onde se lê:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº 33.307.604/0001-34, representado pelo seu Presidente, o Senhor LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ, doravante denominada CONTRATANTE.

Leia-se:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, inscrita no CNPJ sob nº 18.032.925/0001-80, representada pelo seu Secretário, o Senhor IRAJÁ SILVESTRE FILHO, doravante denominada CONTRATANTE.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA****PORTARIA GASEC/SEDECTI Nº 231, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor e respectivo substituto, em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
008/2013	2013.2029.000002	Lourilene Prado Mendes – Professora de Nível Superior Matrícula nº 823829-4	Giselle Tavares Costa Assessora Executiva Matrícula nº 897270-2	Contratado: Voetur Turismo e Representações Ltda. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens áreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema “on line” automatizado via WEB

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABSEC Nº 233, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com estabelecimento de suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental de nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25/02/2013, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, dispostos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX, do artigo 13, da Instrução Normativa nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Despacho 0235/2013, de 31/05/2013, emitido pela Diretoria de Administração (fl. 158), contendo indicação de servidores para exercer cargo de fiscal titular e fiscal suplente, do Contrato nº 009/2013 (autos nº 2013.1901.000041).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para, em observância à legislação vigente, e sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, cargo de fiscal titular e fiscal suplente, do Contrato nº 009/2013 (autos nº 2013.1901.000041):

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Giselle Tavares Costa	Assessora Executiva	897270-2
Ana Carolinne de Abreu Oliveira	Assessora Técnica	884070-9

Art. 2º. Os fiscais supra designados terão as seguintes atribuições:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 08/2013

Processo nº 2013.2029.000002

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Contratada: Voetur Turismo e Representações Ltda

Valor: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)

Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens áreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema “on line” automatizado via WEB.

Vigência: 12(doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de assinatura: 23 de maio de 2013.

Dotação Orçamentária: 19.573.1029.4130 – 33.90.33 – 0225002508

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante

Carlos Alberto de Sá - Contratada

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 3 DE JUNHO DE 2013.**

Estabelece Regras e procedimentos quanto ao Sistema de Gerenciamento Escolar – SGE, a partir do ano letivo de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Todas as escolas Estaduais e Conveniadas da Rede Estadual de Ensino do Tocantins utilizarão o Sistema de Gerenciamento Escolar – SGE, devendo mantê-lo atualizado e com as reais informações.

Art. 2º O apoio técnico e operacional aos usuários do sistema será realizado pelo Técnico do SGE da Diretoria Regional de Gestão e Formação.

Parágrafo Único: Em caso de necessidade justificada, o apoio de que trata este artigo poderá ser realizado pela equipe do SGE da SEDUC.

Art. 3º A abertura das turmas das Unidades Escolares, bem como o cadastro dos Usuários Institucionais, será realizado pela equipe do SGE desta Secretaria. Os demais usuários serão cadastrados pelo Técnico Regional do SGE de cada Diretoria Regional de Gestão e Formação.

Parágrafo Único: São considerados Usuários Institucionais os servidores lotados na Secretaria da Educação e Cultura

Art. 4º A efetivação da matrícula dos alunos será feita mediante apresentação da documentação necessária, sendo que a transferência e a movimentação dos mesmos deverá ser atualizada pela secretaria da Unidade Escolar.

§ 1º O Técnico Regional do SGE das Diretorias Regionais de Gestão e Formação será responsável por inserir no Sistema de Gerenciamento Escolar, os dados referentes à efetivação da matrícula dos alunos mediante apresentação da documentação necessária, transferência e movimentação dos mesmos, bem como o registro dos diários das Unidades Escolares que não possuem internet.

§ 2º O Supervisor Indígena das Diretorias Regionais de Gestão e Formação será responsável por inserir no Sistema de Gerenciamento Escolar, os dados referentes à efetivação da matrícula de alunos mediante apresentação da documentação necessária, transferência e movimentação dos mesmos, bem como o registro dos diários das Unidades Escolares indígenas.

§ 3º Os registros a que se referem os § 1º e 2º deverão ser inseridos mensalmente.

Art. 5º O Planejamento de Curso e de Aula, Conteúdo, Frequência e Nota são de inserção obrigatória pelo professor responsável da disciplina, com exceção os casos explicitados no Art. 4º, § 1º e 2º.

Parágrafo Único: O registro dos conteúdos e frequência deverá ser diário, admitindo-se, excepcionalmente, um atraso de até 05 dias úteis.

Art. 6º O registro dos conteúdos dos anos iniciais do Ensino Fundamental será em cada disciplina e a frequência apenas na disciplina de Língua Portuguesa. A partir do 4º ano, o registro das notas deverá ser em cada disciplina.

Art. 7º O registro dos conteúdos e a frequência dos anos iniciais do Ensino Fundamental das Escolas em Regime de Tempo Integral será em cada disciplina. A partir do 4º ano, o registro das notas deverá ser em cada disciplina.

Parágrafo Único: O 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental será avaliado conforme Parecer nº 223/2011 do Conselho Estadual de Educação, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.458, de 01 de setembro de 2011, página 33.

Art. 8º O fechamento dos bimestres será realizado automaticamente pelo próprio sistema, 10 dias úteis após a data de realização do Conselho de Classe.

Art. 9º Havendo necessidade de inserir/alterar/excluir qualquer informação referente ao bimestre fechado, o Professor deverá requerer junto ao Diretor da Unidade Escolar a abertura do sistema, justificando tal necessidade e informando a turma, disciplina e o bimestre. Este por sua vez, encaminhará à Diretoria Regional de Gestão e Formação, que condensará todas as solicitações das unidades escolares sob sua jurisdição e encaminhará à equipe do SGE na SEDUC. O Sistema reabrirá 30 dias após a data de realização do Conselho de Classe, permanecendo aberto por 48h para eventuais correções.

Art. 10 O Encerramento das turmas será realizado automaticamente pelo próprio sistema ao final de cada período letivo.

Art. 11 Sempre que necessário, o sistema será fechado três dias antes da data da realização do Conselho de Classe para inserção de conteúdo e frequência, ficando disponível apenas para inserir notas.

Parágrafo único: O sistema será reaberto no primeiro dia útil após o Conselho de Classe.

Art. 12 O não cumprimento dessa Instrução Normativa, implicará em sanções administrativas disciplinares previstas na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Art. 13 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

EDITAL Nº 020, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Resultado do Processo de Seleção para Alfabetizadores, Coordenadores de Turmas e Tradutores-intérpretes da Língua de Sinais (Libras), para alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – etapa 2012/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com Resolução CD/FNDE nº 44, de 05 de setembro de 2012, torna público o Resultado do Processo Seletivo para Alfabetizadores, Tradutores-intérpretes e Coordenadores de turmas de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, para atuarem como voluntários, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – etapa 2012/2013, conforme o Edital de nº 007, de 1º de fevereiro de 2013.

RELAÇÃO DOS APROVADOS:

ARAGUAÍNA
CHRISTIANE ALVES DA SILVA
DINALVA COELHO SOARES RESLANDES
KELI CRISTIANE CAMARGO
MARIA DA PAZ GUIMARÃES MACHADO SILVA
FRANCISCO OVERLAND DE SOUSA JUNIOR
MARIA ALICE CORREIA LIMA
CLEURISMAR DIAS DA SILVA
MARIA CÍCERA PEREIRA SALES
MARIA LUCELINA RODRIGUES DE PINHO
JAQUEANE DIAS DE SOUSA
LUCIDALVA SILVA RIBEIRO SOUSA
DELMA FERREIRA DOS SANTOS
FRANCILEIDE ALVES DE SOUZA
IRENE SOUSA DE FREITAS
ELOIDES SILVA DE SOUZA
NELMA LOPES DA CRUZ
CLEONICE SOARES VIEIRA
FRANCILENE LEITE LIMA
GISÉLIA GOMES BARREIRA
LUZINETE BARBOSA LIMA SILVEIRA
MARY LANE MENDES GONÇALVES
NAZILDE LIMA ABREU
AURILÉIA LIMA DA SILVA
IRACI IRENO DOS SANTOS
LUCIANA DA SILVA
INÊS PEREIRA DOS SANTOS
JACIRA PEREIRA DE MEDEIROS
ROSÂNIA ALMEIDA DE SOUSA
MARIA CARLA OLIVEIRA DA SILVA
MARINALVA MORAIS DA SILVA
DEUZIRAN CARVALHO RODRIGUES MARINHO
MAGAYVE XÔHXÔ KRAHÔ
MANASSÉS ALVES BATISTA
PATRICIA ALVES DA SILVA
DEUZINETE BARREIRA MIRANDA
SANTANA DE SOUSA BARRETO SILVA
ARRAIAS
EDNA COSTA FERREIRA
EZIMAR DE PAULA E SOUZA
LUVANÚZIA FRANCISCO NUNES
EDNA RIBEIRO DA CUNHA
JAQUELINE DOS SANTOS ROSA
NEILA LIMA QUIRINO
LUCILIA GONÇALVES TAVEIRA
EDELTRUDES PEREIRA BARBOSA
MÁRCIA CONCEIÇÃO RODRIGUES
LUZIA CURCINO DOS SANTOS
LUVANÔ FRANCISCO NUNES
MARILZA ALVES DE SENA
ANA LÚCIA BISPO DE ASSIS
IVANILDE ROMUALDO CARDOSO
MARIA NÍVEA R. DAS DORES ARAÚJO
MARCELINA BATISTA DA COSTA

ARAGUATINS
MARIA DAS DORES P. DOS REIS SILVEIRA
ANTONIANEUVA FRAZÃO
RAIMUNDA JANETE P. DE CASTRO NASCIMENTO
LUCILENE XAVIER DE MORAIS TEIXEIRA
MARIA DE JESUS B. MELO DA SILVA
ISAURA DE JESUS LIMA
MARIA DO ROSÁRIO SOUSA DOS S. FRANÇA
SILVANDIRA RODRIGUES DA SILVA
CLEUDIMAR ARAÚJO DOS AANTOS
OZELMADOS REIS MELO
MARIA DA CONCEIÇÃO CÉSAR DA SILVA
ELZIANY ANGELINA PEREIRA
HELMAR GUIMARÃES DE SOUSA
SANDRA MARIA SOARES PEREIRA
LUCIDALVA BARBOSA DA CONCEIÇÃO
DELMAIR SILVA MIRANDA
MARIA CÉLIA PEREIRA CARNEIRO
MARIA BATISTA MUNIZ SOUSA
MARIA DE LOURDES VIEIRA DOS SANTOS
ANDRÉSIA DA PENHA FERREIRA
MARIA DO SOCORRO B. CARNEIRO
SIRLEIDE LOPES MARTINS
MARIA LUCIENE P. DE O.SANTOS
MARIA CLECI DE SOUSA SANTOS
ROMONES DE SOUSA MONTEIRO
ANTONIAILSA SOUSA SILVA
ULDILENE SALES DA SILVA
SOLANGE DANTAS NOGUEIRA
ROSA HELENA LIMA DE CASTRO
ANA LÚCIA CONCEIÇÃO VIEIRA
TATYANE CÉSAR DOS SANTOS
JAKEANE PACHECO NOGUEIRA
GIRLENE SOUSA LIMA
MARIA EROTILDES DOS SANTOS
MARIA ELEICE COSTA SOUSA
CREUZIANE DOS SANTOSOLIVEIRA
EUDNA MARIA SANTOS GOMES
SARA PEREIRA S. DOS ANJOS
ANTONIA PEREIRA DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA
EDIVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ROZENYBATIATA ALEXANDRE
IVONEIDE RODRIGUES MORAIZ
RAIANNE FERREIRA DA SILVA
ANDREZINHA FERREIRA COUTINHO SILVA
ELIZABETH RODRIGUES LIMA DOS SANTOS
LIDIANE FERREIRA DE SOUSA PAIXÃO
ELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO
JOELMA RIBEIRO DE AZEVEDO SILVA
LAUDECI TAVARES DA SILVA
CLAUDIA RÉGIA FERNANDES DA SILVA
ADRIANA MEDRADO FRAZÃO
MARIA ILDA O. DOS SANTOS
MARIA FERREIRA DA SILVA
ARLETE BEZERRA DA SILVA
CIDICLÉIA BARBOSA BEZERRA
KESLENY ALVES DOS SANTOS
REGINA LUCIA NUNES DE SÁ
THAIS RODRIGUES DE MORAIS
RAIMUNDA GOMES DA SILVA
CAMILADA SILVA VALADARESFREIRE
ANA MARIA DA SILVA
CLAUDYANE SOUSA DOS SANTOS
RAIMUNDO JOSÉ ALVES DE SOUSA
JOSEANE AMARO DOS SANTOS
MARIA IVONETE DA CRUZ
ALDEANE ALVES DOS SANTOS
VALDIANE DOS SANTOS ABREU
ELIZETE ALMADA DE SOUSA

ELDINA PEREIRA DA SILVA
CARLA NAYARA ALVES DOS SANTOS
CARMEM SILVA MARQUES ALVES
ARINA FEITOSAALVES
TATIANE SILVA DO NASCIMENTO
IRAMAR DOS SANTOS COSTA
ROSALINAJESUINA SOUSA
MARIA BENILDEPEREIRA DE CASTRO
LAIANERODRIGUES LOPES
ELAINE DA SILVA CUNHA
ANA PAULA SOUSA RESPLANDE
CECILIA MENEZES SILVA
JACIARA SILVA SOARES
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES LIMA
MAIA JOSÉ LIMA DA SILVA

COLINAS DO TOCANTINS
ISAÚ FLAVIANO QUEIROZ DINIZ
EDILENE FERNANDES DE SOUSA
MARLEIDE SOUSA RIBEIRO
ULISSES FRANKLIN CARVALHO DA CUNHA
SONIA MARIA RIBEIRO PAZ
CÉLIA FERREIRA DA SILVA DUTRA
MICHELLE FRAGOSO SANTOS
MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA
VANDA APARECIDA NUNES BORGES
APARECIDA MARIA DA LUZ
MARIA JOSÉ SOUZA DA CRUZ RAMOS
SANDRA GOMES DA SILVA
ROSICLEIA MARIA BATISTA
DOMINGAS LEITE DE MELO
MÁRCIA RIBEIRO DE JESUS
MARLENICE BORGES DA SILVA
FLORISMIRIA MARIA DE SOUZA
MARTA HELENA ALBINO PEREIRA SILVA
ORLANDINA ALVES TEIXEIRA
ALANES MENEZES SILVA
SONIA HELENA DO AMARAL SOBRINHO OLIVEIRA
JANILDE RODRIGUES DE SOUSA TEDESCO
MARCIA GOMES DE OLIVEIRA ALVES
MAYARA MENDES MEDEIROS
JUCILENE GONÇALVES
SUELI MARIA DE ALMEIDA
JONECREIRA PEREIRA DA SILVA
ZILMA DIAS DE BRITO
LUCILENE BARBOSA DE OLIVEIRA
CRISTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
JAILCE BRITO MIRANDA
JOCILENE BENTA PEREIRA DE SOUSA LUZ
MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ
ALZERINA GOMES DE ARAUJO
MARIA DE NAZARÉ GOUVEIA SILVA
MARIA ALVES DE ANDRADE
CRISTIANE BARROS DA SILVA SOUSA
KARLAS DO CARMO CAVALCANTE LEITE
ROSIRENE MARQUES DA SILVA
EDINA CAVALCANTE GOMES
LORENÇA PEREIRA DE SOUSA LUZ
PAULO ALEXANDRE LIMA RODRIGUES
OZANI CALISTO DE SOUSA LUZ SANTOS
EDIVÂNIA SOUSA BARROS
DILZA RIBEIRO DA LUZ PEREIRA
APARECIDA SOCORRO SILVA SOUSA CARVALHO
MARIA DIAS DA CRUZ SILVA
CARLITA RODRIGUES COSTA
ANA ROSA DE SOUSA SARAIVA

DIANÓPOLIS
ANA LÚCIA DIAS RODRIGUES
CRISTINA BARBOSA CARVALHO
ELOIZA OLIVEIRA RIBEIRO
ERINEIDE DIAS CARVALHO

EVELINE P.SANTOS RIBEIRO
FLÁVIA ROGERIA FERNANDES
GERTE MARIA P. AIRES
HELENA DE CASSIA M. R. DE ALMEIDA
LESSA BARBOSA SILVA
LUZIENE LIMA AGUIAR
MARIA DAS DORES AFONSO DE MATOS
MAGNOLIA RODRIGUES B.DA SILVA
MARIA MADALENA DOS SANTOS
MARISTELA SOARES DA SILVA
OLGA BISPO DOS SANTOS
ROSIMÁRIA P. GUALBERTO
THAISA ALVES DE SOUSA
THAMILLES DA SILVA RAMOS
VIVIANE DOS SANTOS GOMES
HELENITA PEDRA SILVA
EULANDE ALVES GONÇALVES
ELORENICE AIRES RODRIGUES ALVES
EVA RODRIGUES DOS SANTOS
LÉIA TORRES DOS SANTOS
GERCILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
GINAMAR SOARES DE SOUSA
GUARAÍ
CINTIA MOURA OLIVEIRA LOPES
EUDES PAZ BARREIRA
INEZ PEREIRA DA COSTA
MARIA JULIÃO DOS SANTOS
MARINETE BORGES MIRANDA
MARILENE ROCHA MILHOMEM
MAGGNÓLIA FRANÇA COELHO
KATIA CAVALCANTE BRITO
RENILZIA DE ARAÚJO B. ALVES
ROSA BARROS DA ROCHA
WANDERLEI PASSOS DE CARVALHO
LUCIENE MIRANDA
MARIA LOURDES LOPES FERREIRA DE CARVALHO
ANDREA RIOS DOS SANTOS
GURUPI
NATALICE MOREIRA DOS SANTOS
CÉLIO QUIRINO ARAÚJO
EVANIRA BERNARDO SILVA
HAUZENEIDY M. NASCIMENTO
SIDÔNIA FERREIRA MENDONÇA
ROSIVÂNIA PEREIRA DE SOUZA
ABENECI MOREIRA SANTOS
CARMOZINA RODRIGUES DE MELO
FRANCISCA ALVES REIS
ELIANE SANTOS DE LIMA
JAIRENE OLIVEIRA DA SILVA
SANDRA MARIA SOARES
MARCOS GUIMARÃES COSTA
FELICIANA MOREIRA FRAGA FERREIRA
EDILEUZA DE OLIVEIRA SOUZA
IVONE MOTA DOS SANTOS
TEREZA DE JESUS BARBOSA CAMPOS
MARIA JOSÉ DA COSTA NERES
RAIMUNDA LOPES GUIMARÃES
ALDERINA ALVES MOURA
AURESCERIBEIRO NUNES
ALCINA DO NASCIMENTO VIANA
WEVERTON ALVES DE SOUZA
DAZICA ARAÚJO ALELUIA
GERALDA FERREIRA E SILVA
ANTONIA FERREIRA DE SOUZA
ANA MARIA MACHADO MÜLLER
MARINALDA XAVIER BARROS DE SOUSA
LEONICE VIANA DA COSTA
CORACI FERREIRA DOS SANTOS
DARCELI NUNES DE CARVALHO
ELISMAR DE ALMEIDA MOREIRA

DOMINGAS PINTO DE MELO
ANICLÉIA DE LIMA SILVA
CLÁUDIA SIQUEIRA NUNES
WAGMA PEREIRA DA ROCHA SANTOS
GILCIMAR RIBEIRO DIAS
MABYA GREIBY CARNEIRO SALOMÃO
NILVA LEÃO MARINHO
SEBASTIANA DIAS DO NASCIMENTO
MARIA JEANE REIS DE SOUSA
FABÍOLA MORES BARBOSA
FRANCISCA TEIXEIRA DOS SANTOS
MARLY MENDES DA SILVA MOTA
MARIA TEREZA OLIVEIRA
MAYSA COELHO LEAL
MIRACEMA DO TOCANTINS
LICIONARA FERREIRA DA SILVA
LUCILENE RAMOS DA SILVA
MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA
MARINALVA DA SILVA RAMOS
MARIA DE JESUS RODRIGUÊS PEREIRA
RENILDE ALVES R. DA LUZ
DINOAM MILHOMEM
LUCILENE GOMES DOS SANTOS
FRANCISCA GOMES DOS SANTOS
MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
ALESSANDRA DAS NEVES ROSA
TEREZINHA DIAS FERREIRA
RAGLEIDE ALVES DA SILVA SOUZA
PALMAS
AURORA MAZARELLO S.SOUZA
GILBERTO COSTA LEITE
MARIA DE LOURDES SILVA
CALCINEIDE P.S.MARTINS
MARTA ELIZABETH RIBEIRO
MARIA DE NASARÉ P. DE SOUSA
LUCIDÉIA MARTINS MONTEIRO
HOSANA DOS REIS
MARCIA DOS REIS R. SOUSA
MARIA FERREIRA DA SILVA
VILMA FEITOSA MARINHO
DIVINA MARIA VALE PINTO
MARCILENE ALVES DA SILVA
AIRTON CORREIA DA SILVA
ROSEMARY RODRIGUES M. SOUSA
FRANCISCA ADRIANA M. R. VAZ
MARIA SANTANA A.S. BARBOSA
MARICLEIDE ALVES DE SOUZA
ELIZANGELA DA R.FERNANDES
SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA
ELIETE MARIA DE ANDRADE
MARIA C.R. L. NASCIMENTO
ANTONIA ARAUJO DE FREITAS
WILSON GOMES DA SILVA
EDILEUZA MARQUES GUIMARAES
DORINEIDE DOS S. R.ASSUNÇÃO
LILLYA MARIA R. DE VALOIS
REINALDO SEVERINO SANTOS
LUCILENE FERNANDES ARAUJO
ELIANE COELHO A. GUIMARÃES
DIVANIR M. DE SOUSA RIBEIRO
VIRGINIA DE SOUSA VENEGA
MARINALVA DE J. P. VELOSO
SILVIA JAKELINE M. MATOS
CAROLINA JOLY
CELIA MARIA ARAUJO COSTA
MARIA JOSÉ DE SOUSA DIAS
CLAUDIO ROBÉRIO A. DE MORAIS
NATALIA PINHEIRO DA SILVA
ILMA JARDIM VIEIRA DA SIVA
MARIA LINDETE O. DE FREITAS
IRACEMA NONATO ACACIO

IVONE FRANCELINA DE SOUSA
MARIA DE JESUS H. DE OLIVEIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO B. DA SILVA
MARIA NAZARÉ O. SILVA
CARMY GOMES AMORIM
CÁSSIO PEREIRA DE AMORIM
TATIANE DOS SANTOS REGINALDO
DENYLSO SILVA SANTOS
SINTHIA CARLOS COUTINHO
MARIA DO LIVRAMENTO DA C. S. SANTOS
LUZINETE ALVES DE OLIVEIRA COUTINHO
DJANE SOUZA DA SILVA
ISAURIDES ALVES DE C. BARROS
RAIMUNDA FERNANDES DO N. BARROS
NIZANGELA RODRIGUES SOUSA
JUNIA DUARTE DA ROCHA
LUCIENE PEREIRA DA SILVA SOUSA
LUIZA ALVES DE OLIVEIRA SOUSA
SORAIA PINHEIRO ALVES OLIVEIRA
LAICE ALVES DA SILVA
ALLANA ALVES BATISTA
TEREZA DUARTE DA ROCHA REIS
ALDAIRES CUNHA LOPES
FILOMENA AZEVEDO MACHADO
ANTONIA GALVÃO GOMES
SERRATE CORCINO AGUIAR
LUZIRENE SANTANA DE ALMEIDA
LUSICLEIA RODRIGUES NOGUEIRA
ROSIVAM NUNES COELHO
ROSINALVA MACHADO ANDRADE
ROSINETE CERQUEIRA SALES
JARDEVANIA RODRIGUES PEREIRA
EDUARDA SALES NETA
HELENA DA S. CARVALHO
GABRIEL FERREIRA LIMA
LUIZA PEREIRA DE SOUSA
ZORAIDE RIBEIRO E SILVA
SIPRIANO BARREIRA NETO
MANOEL DA C.B. D. SILVA
ANTONINA RIBEIRO DA G. ALVES
ELIZETE GAMA D GLORIA
PEDRINA ALVES LIMA
ROSA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA
DAIELLY CANDIDA DE C. BARBOSA
RUTH ROCHA ALVES
TÂMARA MOREIRA GLORIA
MARIA DO SOCORRO M. TORRES
DANIELLA CANDIDA MOREIRA
NOECIR BATISTA DA GLORIA
FERNANDA ALVES BATISTA
EUNICE RIBEIRO SOARES
MEIRE ALVES DA SILVA
ZORAIDE RIBEIRO GLORIA
CLEIDE VIEIRA LOPES
ISABEL NUNES PORTILHO SOARES
MARINEIDE MENDES DA SILVA
SILVANIA DIAS SOUSA
DELVACY NASCIMENTO DOS R. OLIVEIRA
MARIA DO ESPIRITO SANTO. C. AGUIAR
PARAÍSO DO TOCANTINS
KELLY WAYNE O. MACIEL MORAES
DORCA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES
LUCIVÂNIA FERREIRA DE MATOS
NOÊMIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
IRANI FERNANDES BEZERRA
IEDA WLLY RODRIGUES SOUSA
JOÃO GUTEMBERG JUNIOR
POLIANA DE SOUSA BULHÕES
IZAIRA DA SILVA MORAIS
ITAMARA ALVES BARBOSA

JOELMA CELESTINO RODRIGUES
ANA VILMA MARQUES
MARIVÂNIA GOMES UCHOA
WHÁKILLA ALVES SANTOS
FABIOLA DE CARVALHO LIMA
LUZIA NOGUEIRA ROCHA
MARIA JOSELENE GOMES COELHO
MARINALDA DORTA SANTOS DA LUZ
PEDRO AFONSO
MARIA LUZIRENE G. N. BARBOSA
POLLYANNA SANTOS SOARES
DAIANE VELOSO COSTA
CÉLIA FERNANDES DE OLIVEIRA DIAS
DARLIETE BRITO F. LIMA
DOMINGAS FERREIRA DE S. SILVA
FABIA RODRIGUES AZEVEDO
ISLANE BOTELHO SILVA
JOELMA MARINHO BEZERRA
MANOEL NASCIMENTO C. DE SOUZA
GISLENY DA SILVA QUEIROZ
ZILDA LIMA FERNANDES LIMA
MARILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
VERINALDA MARTINS DE OLIVEIRA
JOANA FERREIRA SOUSA
MARCIENE BASTOS DE ARAÚJO
ELIZANGELA DE SOUZA RIBEIRO
ADONIAS PEREIRA DA SILVA
EUDÁLIA FERNANDES MATOS
ALEXANDRINA RIBEIRO DA SILVA
PORTO NACIONAL
ALBANITA BARREIRA SOARES
MARIA IVONEIDE DA S. FERREIRA
OSAIR RIBEIRO GOMES
MARIA PATROCÍNIA DE MATOS MACÊDO
EDGARD AIRES PIMENTA
LUCIANA AZEVEDO PAULINO
ARIA LUZIVÂNIA FERREIRA OLIVEIRA
NÉLIDA RODRIGUES AIRES DOS SANTOS
ISNEY OLIVEIRA GOMES
ILLIANY GOMES DA SILVA BATISTA
SUILHA RICARDO DE SOUSA
JEANDRY WENCESLAU S. LIMA
EVANDIR MENDES DA SILVA
ELISÂNGELA CLÁUDIO DA SILVA
VILMA ALVES FEITOSA
ALMERINDA DOS SANTOS SAMPAIO
ANDRÊSSA CRISTINA FRANCISCA DOS SANTOS
VANESSA PEREIRA LOPES
SIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS
ROSILENE LEITE DA M. RODRIGUES
VALDENICE CARVALHO DO NASCIMENTO
ÉRIKA DÁVYLLA ALVES DA CONCEIÇÃO
JEROLINO BISPO PEREIRA
MAURIAN LAYLA T. RIBEIRO
AURELINA DA CONCEIÇÃO GONZAGA
DAMIANA PEREIRA R. FERREIRA
CLAUDEMIRA FERREIRA DE JESUS
DULCILENE JOSÉ DOS SANTOS
MADALENA MOREIRA DOS SANTOS SILVA
BRUNA LORRAYNE D. MENEZES
GISLENE RODRIGUES PINTO
DEYSE LETÍCIA DE OLIVEIRA P. PINTO
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE MENEZES
MAEV CRISTINY PEREIRA GUIMARÃES
DIONETE DIAS DOS SANTOS
ANIETE MELQUIADES COSTA
ROSIMEIRE RODRIGUES BATISTA
ELESSANDRA RODRIGUES DO BONFIM
ADELIVÂNIA O. NEGRE
DELZUITA CARVALHO DE ARAÚJO

ADILSON PEREIRA DO NASCIMENTO
CARLENE PEREIRA
MICHELLE DEYS BOTELHO ARAUJO
ELOISA PINHEIRO DE SOUSA
MARIA DO CARMO CUNHA DE SOUSA
MARIA APARECIDA RIBEIRO
LEIDINALVA PEREIRA GLORIA
ELIZANGELA DA ROCHA FERNANDES
GLAUCIA MATOS DE BRITO
GERCILEIDE FERREIRA DE SOUSA
TOCANTINÓPOLIS
JOSICLEIA DE OLIVEIRA SOUSA
ELIANE DIAS MARANHÃO
MARIA SIRLEIDE FERREIRA DE SOUZA
CÔSMEA ALVES DA SILVA SOUSA
MARIA DA CONSOLAÇÃO NUNES COSTA MACIEL
JOVITA PEREIRA DA SILVA ARAÚJO
NILZA MARIA DA SILVA
MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO
ANA CLAUDIA ALVES CHAVES
MARINICE ALVES CARVALHO
ABDIAS BANDEIRA LIMA
MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA
LEONEIDE SOUSA FEITOSA
VERA LÚCIA PEREIRA TORRES
MARIA OLÍVIA CHAGAS OLIVEIRA
EDILENE PEREIRA DA SILVA
MARIA GORETE SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO
ROBERTINA MARINHO PEREIRA REIS
RAIMUNDA ELZILENE PEREIRA DOS SANTOS
ADRIANA LEÔNIDAS DE SOUSA
GECILDA MARINHO PEREIRA
ELIZÂNGELA GOMES DE SOUSA
MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA MATOS
NÚBIA DE SOUZA MORAES
MARIA ELIZÂNGELA ALVES PEREIRA
LÁZARO ALVES PEREIRA
AURENICE FERREIRA CHAVES DOS SANTOS
RICARDO PEREIRA DA SILVA
SILVANIA DE OLIVEIRA CASTRO ARAÚJO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS adere à Ata de Registro de Preços nº 026/2012, oriunda do Pregão Presencial da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.676, datado de 25 de maio de 2012, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, marcação e remarcação de hospedagem incluída alimentação no hotel, em favor da empresa TURINN PALACE HOTEL LTDA-EPP, CNPJ nº 37.319.589/0001-03, no valor total de R\$ 579.000,00 (Quinhentos e setenta e nove mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2012.2700.004890.

Palmas, 23 de maio de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO Nº: 15/2013
 PROCESSO Nº: 2013/2700/002026
 COMODATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 COMODANTE: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLMÉIA
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a cessão gratuita de uso ao COMODATÁRIO do imóvel de propriedade da COMODANTE, situado na Av. Guarai, nº 1176, Quadra 74, Lotes: 09, 10 e 11, Centro, na cidade de Colméia/TO, nas condições estabelecidas neste Instrumento.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA
 Secretário de Estado da Educação e Cultura - Comodatário
 VANDERLEI FARIA DE PAULA
 Presidente da Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colméia - Comodante

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 35/2013
 PROCESSO Nº: 2012/2700/000207
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENIENTE: INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA
 INTERVENIENTE: ASSOC. DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para garantir a oferta de serviços educacionais de qualidade.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2013.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA
 Secretário de Estado da Educação e Cultura - Concedente
 ELIEL GONÇALVES DE MATOS
 Presidente do Instituto Presbiteriano Araguaia - Conveniente
 NILDA PEREIRA COSTA
 Presidente da Assoc. de Apoio do Instituto Presbiteriano Araguaia - Interveniente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013 (COMPRASNET)**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de equipamentos para atender a demanda da Assessoria de Comunicação no âmbito das suas atividades no suporte as ações, programas e projetos da Secretaria da Educação e Cultura, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 000229. Abertura: às 13h00min horas (Horário de Brasília) do dia 18 de junho de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Estadual nº 2.434, de 06 de junho de 2005, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 04 de junho de 2013.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
 Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 015/2012.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
 Contratada: VIVO S.A.
 Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel, admitindo-se a participação de operadoras de telefonia de Serviço Móvel Pessoal.
 Processo nº 2013/3700/000165.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 66.777,00 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais).
 Funcional Programática: 37010.04.122.1070.2377, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
 Data da assinatura: 20 de março de 2013.
 Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa -Representante da Contratante
 Flávio Cintra Guimarães - Representante da Contratada
 Cláudio Ribeiro de Jesus - Representante da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 09 (nove) de julho de 2013, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do Processo nº 2013/3700/000210, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços complementares (obras de ampliação) no prédio da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN, em Araguaína, no Estado do Tocantins. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante recolhimento de taxa no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, 1ª Etapa, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA do tipo “MENOR PREÇO”, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Palmas - TO, 03 de junho de 2013.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras Públicas e Serviços

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

PORTARIA SEMADES Nº 050, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por necessidade dos serviços, a fruição das férias da servidora ZÉLIA APARECIDA DRUMOND, Assistente Administrativa/Diretora de Administração e Finanças, matrícula nº 472182-9, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 03/06/2013 a 20/06/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 13, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato no 448, em 13 de março de 2013, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 13 DE 21 DE MAIO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09 010 09010.0412210502.296	GOVERNADORIA SECRETARIA - GERAL DA GOVERNADORIA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.91.92	0100 0100 0100	1.428.442,00 350.000,00 350.000,00 100.000,00 200.000,00 50.000,00
020 09020.0412210402.368	CASA CIVIL Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	10.000,00 10.000,00 10.000,00
030 09030.0612210592.287	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92 3.1.90.94	0100 0100	160.000,00 160.000,00 69.000,00 91.000,00
040 09040.0412210422.289	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	100.000,00 100.000,00 100.000,00
050 09050.0412210772.286	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.91.92	0100 0100 0100	40.000,00 40.000,00 10.000,00 29.000,00 1.000,00
060 09060.0412210602.314	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0100	3.442,00 3.442,00 3.442,00
070 09070.0412210412.305	CASA MILITAR Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.94	0100	465.000,00 55.000,00 55.000,00
09070.0412210412.410	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	410.000,00 410.000,00
090 09090.0612210432.299	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	300.000,00 300.000,00 300.000,00
10 070 10070.0618210204.210	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO CBM/TO Manutenção do Corpo de Bombeiros	3.3.90.30	0240	15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
13 010 13010.0412210332.082	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Captação de Recursos, Operações de Crédito e Estruturação do Sist. Est. de Convênios	3.3.90.14 3.3.90.39	0100 0100	107.000,00 107.000,00 6.000,00 3.000,00 3.000,00
13010.0412210792.280	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.09 3.1.90.94	0100 0100	101.000,00 1.000,00 100.000,00
17 010 17010.0306110202.206	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Manutenção do Sistema Penitenciário e Prisional	3.3.90.36	0100	532.476,00 532.476,00 31.647,00 31.647,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 13 DE 21 DE MAIO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17010.1412210712.281	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.94	0100	500.000,00 500.000,00
17010.1412210712.321	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39 3.3.90.92	0100 0100	829,00 164,00 665,00
19 010 19010.0412210632.423	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.33 3.3.90.92	0100 0100	1.028.490,00 1.028.490,00 28.490,00 17.610,00 10.880,00
19010.1912210632.303	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.13 3.1.90.94 3.1.90.96	0100 0100 0100 0100	1.000.000,00 300.000,00 200.000,00 300.000,00 200.000,00
20 290 20290.1236310274.057	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Capacitação e Formação Continuada dos Profissionais da Educação Profissional	3.3.90.92	0100	80.972,00 72.200,00 6.800,00 6.800,00
20290.1957310294.012	Apoio a Projetos de Tecnologias Sociais	3.3.90.30 3.3.90.92	0225 0225	65.400,00 63.000,00 2.400,00
340 20340.0412210674.356	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT	3.3.90.92	0100	8.772,00 8.772,00 8.772,00
23 010 23010.0412210612.302	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.91.92	0100 0100 0100	600.000,00 600.000,00 600.000,00 300.000,00 200.000,00 100.000,00
24 870 24870.0412210844.337	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.94	0242	144.980,00 20.000,00 20.000,00
950 24950.0412210614.392	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO Administração Geral da SECAD	3.3.90.30	0240	124.980,00 40.000,00 40.000,00
24950.0412210614.393	Administração Geral da EGOVE	4.4.90.52	0240	84.980,00 84.980,00
25 010 25010.0412210672.285	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92 3.1.90.94	0100 0100	900.000,00 900.000,00 900.000,00 600.000,00 300.000,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 13 DE 21 DE MAIO DE 2013		pág. 03		
PROGRAMA DE TRABALHO		RS 1,00		
(SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			63.711.759,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			63.711.759,00
27010.1236810262.200	Manutenção de Recursos Humanos			63.711.759,00
		3.1.90.11	0214	30.000.000,00
		3.1.90.13	0101	20.249,00
		3.1.90.92	0214	21.781.413,00
		3.1.90.94	0101	1.251.465,00
		3.1.90.94	0214	4.448.228,00
		3.1.91.13	0101	1.824.117,00
		3.1.91.13	0214	3.784.384,00
		3.1.91.92	0101	461.903,00
		3.1.91.92	0214	160.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.243.663,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.193.663,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			70.097,00
		3.3.90.30	0102	7.236,00
		3.3.90.92	0102	62.861,00
30550.1012510214.193	Manutenção das Comissões Intergestores			50.642,00
		3.3.50.43	0248	50.000,00
		3.3.90.92	0248	642,00
30550.1012810214.052	Capacitação dos Profissionais da Hemorrede do Tocantins			10.796,00
		3.3.90.39	0250	10.796,00
30550.1012810214.060	Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal			12.000,00
		3.3.90.39	0251	12.000,00
30550.1012810214.466	Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Proc. Educacionais em Saúde			89.650,00
		3.3.90.14	0248	89.650,00
30550.1030210214.062	Captção de Doadores Voluntários de Sangue e Medula Óssea			10.000,00
		3.3.90.14	0250	10.000,00
30550.1030210214.074	Aquisição de Serviços de Saúde			1.849.588,00
		3.3.90.39	0102	1.681.400,00
		3.3.90.39	0250	168.188,00
30550.1030210214.137	Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde Mental			1.650,00
		3.3.90.30	0102	1.650,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado			35.016,00
		3.3.90.39	0102	5.840,00
		3.3.90.39	0250	29.176,00
30550.1030210214.243	Produção de Hemocomponentes a População Receptora			40.000,00
		3.3.90.14	0250	40.000,00
30550.1030310214.214	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública			24.224,00
		3.3.90.39	0102	24.224,00
690	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TO			50.000,00
30690.1012210494.329	Manutenção de Recursos Humanos			50.000,00
		3.1.90.94	0100	50.000,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 13 DE 21 DE MAIO DE 2013		pág. 04		
PROGRAMA DE TRABALHO		RS 1,00		
(SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			541.226,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			541.226,00
31010.0612210742.298	Manutenção de Recursos Humanos			501.000,00
		3.1.90.92	0100	251.000,00
		3.1.91.92	0100	250.000,00
31010.0612210742.320	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			36.000,00
		3.3.90.39	0100	36.000,00
31010.0618110202.269	Reaparelhamento das Unidades de Segurança Pública			4.226,00
		4.4.90.52	0100	4.226,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			36.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO			36.000,00
32470.0412610454.435	Manutenção dos Serviços de Informática			36.000,00
		3.3.90.39	0240	36.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			2.030.902,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			2.030.902,00
33010.2012210622.282	Manutenção de Recursos Humanos			480.000,00
		3.1.90.92	0100	200.000,00
		3.1.90.94	0100	200.000,00
		3.1.91.92	0100	80.000,00
33010.2057310012.022	Apoio e Realização de Eventos Agropecuários			75.000,00
		3.3.40.41	0100	75.000,00
33010.2060710051.130	Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Sampaio			1.475.902,00
		4.4.90.92	0100	422.382,00
		4.4.90.92	0225	1.053.520,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS			1.294.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			1.000.000,00
34430.2012210354.340	Manutenção de Recursos Humanos			1.000.000,00
		3.1.90.04	0100	550.000,00
		3.1.90.92	0100	450.000,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			260.000,00
34490.2012210544.338	Manutenção de Recursos Humanos			260.000,00
		3.1.90.92	0100	175.000,00
		3.1.90.94	0100	57.000,00
		3.1.91.92	0100	28.000,00
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA			34.000,00
34530.2012210064.217	Manutenção e Estruturação das Unidades de Serviços de Defesa Agropecuária			34.000,00
		3.3.90.92	0240	34.000,00
36	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			202.976,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			30.000,00
36570.2312210574.344	Manutenção de Recursos Humanos			30.000,00
		3.1.90.92	0100	30.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			62.780,00
36600.2269210083.099	Implantação e Revitalização de Distritos Empresariais			62.780,00
		4.4.90.92	0240	62.780,00
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM			49.400,00
36610.0412210554.365	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			49.400,00
		3.3.90.39	0225	49.400,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 13 DE 21 DE MAIO DE 2013		pág. 05		
PROGRAMA DE TRABALHO		RS 1,00		
(SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			60.796,00
36930.2312210364.343	Manutenção de Recursos Humanos			18.200,00
		3.1.90.92	0100	18.200,00
36930.2312210364.368	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			2.596,00
		3.3.90.92	0100	2.596,00
36930.2369510094.271	Promoção Nacional e Internacional do Turismo			40.000,00
		3.3.40.41	0104	40.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			497.630,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			497.630,00
37010.0412210702.279	Manutenção de Recursos Humanos			495.630,00
		3.1.90.11	0100	495.630,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			2.000,00
		3.3.90.08	0100	2.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.989.460,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			155.000,00
38960.0412210924.478	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			155.000,00
		3.3.90.14	0100	155.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			210.000,00
38970.0412210854.345	Manutenção de Recursos Humanos			210.000,00
		3.1.90.92	0100	10.000,00
		3.1.90.94	0100	200.000,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			1.106.140,00
38980.2678210164.448	Conservação das Rodovias Estaduais Pavimentadas			1.106.140,00
		3.3.90.30	0217	101.000,00
		3.3.90.30	0235	1.005.140,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			518.320,00
38990.0412110344.104	Elaboração de Estudos em Saneamento e Transporte			15.000,00
		3.3.90.35	0240	15.000,00
38990.0412110374.361	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			320,00
		3.3.90.33	0100	320,00
38990.0412210374.347	Manutenção de Recursos Humanos			491.000,00
		3.1.90.11	0100	341.000,00
		3.1.90.92	0100	35.000,00
		3.1.90.94	0100	60.000,00
		3.1.91.13	0100	30.000,00
		3.1.91.92	0100	25.000,00
38990.0412210374.430	Manutenção de Serviços de Transportes			2.000,00
		3.3.90.39	0100	2.000,00
38990.0412810344.061	Capacitação Técnica			10.000,00
		3.3.90.39	0240	10.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			500.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			500.000,00
39010.0412210782.291	Manutenção de Recursos Humanos			500.000,00
		3.1.90.94	0100	500.000,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 13 DE 21 DE MAIO DE 2013		pág. 06		
PROGRAMA DE TRABALHO		RS 1,00		
(SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			621.400,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			500.000,00
40310.1812210514.339	Manutenção de Recursos Humanos			500.000,00
		3.1.90.92	0100	150.000,00
		3.1.90.94	0100	300.000,00
		3.1.91.92	0100	50.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			121.400,00
40330.1854210104.076	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Florestais			50.000,00
		3.3.90.30	0240	50.000,00
40330.1854210104.149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional			10.000,00
		3.3.90.30	0240	10.000,00
40330.1854210104.178	Licenciamento de Atividades, Obras e Empreendimentos			32.000,00
		3.3.90.30	0240	32.000,00
40330.1854210104.225	Monitoramento e Fiscalização do Uso dos Recursos Naturais			10.000,00
		3.3.90.30	0240	10.000,00
40330.1854410114.077	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Hídricos			19.400,00
		3.3.90.30	0240	19.400,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			141.041,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			141.041,00
41010.0812210802.288	Manutenção de Recursos Humanos			140.000,00
		3.1.90.92	0100	120.000,00
		3.1.91.92	0100	20.000,00
41010.0812210802.415	Manutenção de Serviços de Transporte			201,00
		3.3.90.92	0100	201,00
41010.1133110222.180	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego			840,00
		3.3.90.92	0100	840,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			112.000,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			103.000,00
42130.0412210534.346	Manutenção de Recursos Humanos			103.000,00
		3.1.90.04	0100	36.000,00
		3.1.90.94	0100	14.000,00
		3.1.91.13	0100	46.000,00
		3.1.91.92	0100	7.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			9.000,00
42650.0824410234.143	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social e de Pactuação			9.000,00
		3.3.90.39	0100	9.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			165.335,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			165.335,00
43010.0412210722.341	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			5.655,00
		3.3.90.93	0100	5.655,00
43010.0824410252.191	Manutenção das Unidades de Apoio ao Jovem			12.000,00
		3.3.90.14	0100	12.000,00
43010.0824410252.237	Promoção de Eventos de Apoio a Juventude			147.680,00
		3.3.50.41	0100	127.680,00
		3.3.90.32	0100	20.000,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MD Nº 13 DE 21 DE MAIO DE 2013		pág. 07		
PROGRAMA DE TRABALHO		RS 1,00		
(SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			110.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			110.000,00
54710.1339210284.288	Realização de Eventos Culturais			110.000,00
		3.3.40.41	0104	110.000,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			479.101,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			479.101,00
63010.1512210132.039	Assistência Técnica em Políticas Urbanas			118.000,00
		3.3.90.39	0100	118.000,00
63010.1612210682.293	Manutenção de Recursos Humanos			260.000,00
		3.1.90.92	0100	80.000,00
		3.1.90.94	0100	40.000,00
		3.1.91.13	0100	140.000,00
63010.1612210682.343	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			37.000,00
		3.3.90.39	0100	37.000,00
63010.1612710141.167	Regularização Fundiária de Lotes			12.000,00
		3.3.90.47	0100	12.000,00
63010.1648210142.139	Fiscalização, Vistoria e Medição de Obras de Habitação de Interesse Social			6.601,00
		3.3.90.92	0100	6.601,00
63010.1648210142.232	Produção, Reforma e ou Ampliação de Habitação de Interesse Social			45.500,00
		3.3.20.93	0100	45.500,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			30.000,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			30.000,00
65010.0412210912.490	Manutenção de Recursos Humanos			30.000,00
		3.1.90.94	0100	30.000,00
67	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			75.010,00
010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			75.010,00
67010.0412210564.355	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			10,00
		3.3.90.92	0100	10,00
67010.0412210564.431	Manutenção de Recursos Humanos			75.000,00
		3.1.90.92	0100	75.000,00
		TOTAL		79.618.863,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MD Nº 13 DE 21 DE MAIO DE 2013		pág. 08		
PROGRAMA DE TRABALHO		RS 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			1.428.442,00
010	SECRETARIA - GERAL DA GOVERNADORIA			350.000,00
09010.0412210502.296	Manutenção de Recursos Humanos			350.000,00
		3.1.90.04	0100	100.000,00
		3.1.90.11	0100	250.000,00
020	CASA CIVIL			10.000,00
09020.0412210402.368	Manutenção de Recursos Humanos			10.000,00
		3.1.90.13	0100	10.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			160.000,00
09030.0612210592.287	Manutenção de Recursos Humanos			160.000,00
		3.1.90.12	0100	160.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			100.000,00
09040.0412210422.289	Manutenção de Recursos Humanos			100.000,00
		3.1.90.11	0100	100.000,00
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			40.000,00
09050.0412210772.286	Manutenção de Recursos Humanos			40.000,00
		3.1.90.11	0100	40.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			3.442,00
09060.0412210602.314	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			3.442,00
		3.3.90.14	0100	882,00
		3.3.90.47	0100	1.000,00
		3.3.90.49	0100	1.560,00
070	CASA MILITAR			465.000,00
09070.0412210412.305	Manutenção de Recursos Humanos			55.000,00
		3.1.90.12	0100	55.000,00
09070.0412210412.410	Manutenção de Serviços de Transporte			410.000,00
		3.3.90.33	0100	410.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			300.000,00
09090.0612210432.299	Manutenção de Recursos Humanos			300.000,00
		3.1.90.12	0100	300.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			15.000,00
070	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO CBM/TO			15.000,00
10070.0618210204.210	Manutenção do Corpo de Bombeiros			15.000,00
		3.3.90.36	0240	15.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			107.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			107.000,00
13010.0412210332.082	Captação de Recursos, Operações de Crédito e Estruturação do Sist. Est. de Convênios			6.000,00
		3.3.90.30	0100	2.000,00
		3.3.90.33	0100	4.000,00
13010.0412210792.280	Manutenção de Recursos Humanos			101.000,00
		3.1.90.11	0100	101.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			532.476,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			532.476,00
17010.0306110202.206	Manutenção do Sistema Penitenciário e Prisional			31.647,00
		3.3.90.39	0100	31.647,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MD Nº 13 DE 21 DE MAIO DE 2013		pág. 09		
PROGRAMA DE TRABALHO		RS 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17010.1412210712.281	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	500.000,00
				500.000,00
17010.1412210712.321	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	829,00
				829,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO			1.028.490,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO			1.028.490,00
19010.0412210632.423	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	28.490,00
		3.3.90.39	0100	3.090,00
		3.3.90.39	0100	24.900,00
		3.3.90.47	0100	500,00
19010.1912210632.303	Manutenção de Recursos Humanos			1.000.000,00
		3.1.90.11	0100	1.000.000,00
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			80.972,00
290	FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			72.200,00
20290.1236310274.057	Capacitação e Formação Continuada dos Profissionais da Educação Profissional	3.3.90.39	0100	6.800,00
				6.800,00
20290.1957310294.012	Apoio a Projetos de Tecnologias Sociais	3.3.90.33	0225	65.400,00
		3.3.90.36	0225	30.000,00
				35.400,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			8.772,00
20340.0412210874.356	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT	3.3.90.39	0100	8.772,00
				8.772,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			600.000,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			600.000,00
23010.0412210612.302	Manutenção de Recursos Humanos			600.000,00
		3.1.90.11	0100	600.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			144.980,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			20.000,00
24870.0412210844.337	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0242	20.000,00
				20.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO			124.980,00
24950.0412210614.392	Administração Geral da SECAD	3.3.90.39	0240	40.000,00
				40.000,00
24950.0412210614.393	Administração Geral da EGOVE	4.4.90.92	0240	84.980,00
				84.980,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			900.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			900.000,00
25010.0412210672.285	Manutenção de Recursos Humanos			900.000,00
		3.1.90.11	0100	900.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			63.711.759,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			63.711.759,00
27010.1236810262.200	Manutenção de Recursos Humanos			63.711.759,00
		3.1.90.04	0101	3.557.734,00
		3.1.90.04	0214	59.834.479,00
		3.1.90.92	0214	444,00
		3.1.91.13	0214	318.524,00
		3.1.91.92	0214	578,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MD Nº 13 DE 21 DE MAIO DE 2013		pág. 10		
PROGRAMA DE TRABALHO		RS 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.243.663,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.193.663,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0102	70.097,00
				70.097,00
30550.1012510214.193	Manutenção das Comissões Intergestores	3.3.90.14	0248	50.642,00
				50.642,00
30550.1012810214.052	Capacitação dos Profissionais da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.30	0250	10.796,00
				10.796,00
30550.1012810214.060	Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal	3.3.90.14	0251	12.000,00
				12.000,00
30550.1012810214.466	Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Proc. Educacionais em Saúde	3.3.90.39	0248	89.650,00
		3.3.90.92	0248	70.650,00
				19.000,00
30550.1030210214.062	Captação de Doadores Voluntários de Sangue e Medula Óssea	3.3.90.30	0250	10.000,00
				10.000,00
30550.1030210214.074	Aquisição de Serviços de Saúde	3.3.40.41	0250	1.849.588,00
		3.3.90.33	0102	168.188,00
		3.3.90.92	0102	1.631.400,00
				50.000,00
30550.1030210214.137	Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental	3.3.90.39	0102	1.650,00
				1.650,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.30	0250	35.016,00
		3.3.90.92	0102	29.176,00
				5.840,00
30550.1030210214.243	Produção de Hemocomponentes a População Receptora	3.3.90.39	0250	40.000,00
				40.000,00
30550.1030310214.214	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública	3.3.90.36	0102	24.224,00
				24.224,00
690	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TO			50.000,00
30690.1012210494.329	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	50.000,00
				50.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			541.226,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			541.226,00
31010.0612210742.298	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	501.000,00
				501.000,00
31010.0612210742.320	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	36.000,00
				36.000,00
31010.0618110202.269	Reaparelhamento das Unidades de Segurança Pública	4.4.90.92	0100	4.226,00
				4.226,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			36.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO			36.000,00
32470.0412610454.435	Manutenção dos Serviços de Informática	3.3.90.30	0240	36.000,00
				36.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 13 DE 21 DE MAIO DE 2013		pág. 11		
PROGRAMA DE TRABALHO		RS 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			2.030.902,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			2.030.902,00
33010.2012210622.282	Manutenção de Recursos Humanos			480.000,00
		3.1.90.04	0100	480.000,00
33010.2057310012.022	Apoio e Realização de Eventos Agropecuários			75.000,00
		3.3.50.41	0100	70.000,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00
33010.2060710051.130	Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Sampaio			1.475.902,00
		4.4.90.51	0100	422.382,00
		4.4.90.51	0225	1.053.520,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS			1.294.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			1.000.000,00
34430.2012210354.340	Manutenção de Recursos Humanos			1.000.000,00
		3.1.90.11	0100	1.000.000,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			260.000,00
34490.2012210544.338	Manutenção de Recursos Humanos			260.000,00
		3.1.90.04	0100	260.000,00
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA			34.000,00
34530.2012210064.217	Manutenção e Estruturação das Unidades de Serviços de Defesa Agropecuária			34.000,00
		3.3.90.30	0240	34.000,00
36	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			202.976,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			30.000,00
36570.2312210574.344	Manutenção de Recursos Humanos			30.000,00
		3.1.90.04	0100	30.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			62.780,00
36600.2269210083.099	Implantação e Revitalização de Distritos Empresariais			62.780,00
		4.4.90.51	0240	62.780,00
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM			49.400,00
36610.0412210554.365	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			49.400,00
		3.3.90.30	0225	20.000,00
		3.3.90.37	0225	20.000,00
		3.3.90.92	0225	9.400,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			60.796,00
36930.2312210364.343	Manutenção de Recursos Humanos			18.200,00
		3.1.90.11	0100	18.200,00
36930.2312210364.368	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			2.596,00
		3.3.90.33	0100	500,00
		3.3.90.37	0100	200,00
		3.3.90.39	0100	1.396,00
		3.3.90.46	0100	500,00
36930.2369510094.271	Promoção Nacional e Internacional do Turismo			40.000,00
		3.3.50.41	0104	40.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			497.630,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			497.630,00
37010.0412210702.279	Manutenção de Recursos Humanos			495.630,00
		3.1.90.04	0100	495.630,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 13 DE 21 DE MAIO DE 2013		pág. 12		
PROGRAMA DE TRABALHO		RS 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			2.000,00
		3.3.90.92	0100	2.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.989.460,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			155.000,00
38960.0412210924.478	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			155.000,00
		3.3.90.30	0100	155.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			210.000,00
38970.0412210854.345	Manutenção de Recursos Humanos			210.000,00
		3.1.90.04	0100	210.000,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			1.106.140,00
38980.2678210164.448	Conservação das Rodovias Estaduais Pavimentadas			1.106.140,00
		3.3.90.39	0217	101.000,00
		3.3.90.39	0235	1.005.140,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			518.320,00
38990.0412110344.104	Elaboração de Estudos em Saneamento e Transporte			15.000,00
		3.3.90.14	0240	5.000,00
		3.3.90.39	0240	10.000,00
38990.0412110374.361	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			320,00
		3.3.90.39	0100	320,00
38990.0412210374.347	Manutenção de Recursos Humanos			491.000,00
		3.1.90.04	0100	325.000,00
		3.1.90.09	0100	1.000,00
		3.1.90.11	0100	150.000,00
		3.1.90.12	0100	15.000,00
38990.0412210374.430	Manutenção de Serviços de Transportes			2.000,00
		3.3.90.36	0100	2.000,00
38990.0412810344.061	Capacitação Técnica			10.000,00
		3.3.90.30	0240	10.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			500.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			500.000,00
39010.0412210782.291	Manutenção de Recursos Humanos			500.000,00
		3.1.90.11	0100	500.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			621.400,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			500.000,00
40310.1812210514.339	Manutenção de Recursos Humanos			500.000,00
		3.1.90.11	0100	500.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			121.400,00
40330.1854210104.076	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Florestais			50.000,00
		3.3.90.14	0240	40.000,00
		3.3.90.92	0240	10.000,00
40330.1854210104.149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional			10.000,00
		3.3.90.92	0240	10.000,00
40330.1854210104.178	Licenciamento de Atividades, Obras e Empreendimentos			32.000,00
		3.3.90.14	0240	32.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 13 DE 21 DE MAIO DE 2013		pág. 13		
PROGRAMA DE TRABALHO		RS 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
40330.1854210104.225	Monitoramento e Fiscalização do Uso dos Recursos Naturais			10.000,00
		3.3.90.92	0240	10.000,00
40330.1854410114.077	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Hídricos			19.400,00
		3.3.90.92	0240	19.400,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			141.041,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			141.041,00
41010.0812210802.288	Manutenção de Recursos Humanos			140.000,00
		3.1.90.04	0100	58.000,00
		3.1.90.11	0100	82.000,00
41010.0812210802.415	Manutenção de Serviços de Transporte			201,00
		3.3.90.39	0100	201,00
41010.1133110222.180	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego			840,00
		3.3.90.30	0100	840,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			112.000,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			103.000,00
42130.0412210534.346	Manutenção de Recursos Humanos			103.000,00
		3.1.90.11	0100	103.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			9.000,00
42650.0824410234.143	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social e de Pactuação			9.000,00
		3.3.90.33	0100	9.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			165.335,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			165.335,00
43010.0412210722.341	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			5.655,00
		3.3.90.33	0100	470,00
		3.3.90.39	0100	333,00
		3.3.90.49	0100	4.115,00
		3.3.90.92	0100	737,00
43010.0824410252.191	Manutenção das Unidades de Apoio ao Jovem			12.000,00
		3.3.90.36	0100	7.000,00
		3.3.90.92	0100	5.000,00
43010.0824410252.237	Promoção de Eventos de Apoio a Juventude			147.680,00
		3.3.90.39	0100	147.680,00
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			110.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			110.000,00
54710.1339210284.288	Realização de Eventos Culturais			110.000,00
		3.3.50.43	0104	110.000,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			479.101,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			479.101,00
63010.1512210132.039	Assistência Técnica em Políticas Urbanas			118.000,00
		3.3.90.14	0100	99.000,00
		3.3.90.30	0100	9.500,00
		3.3.90.33	0100	9.500,00
63010.1612210682.293	Manutenção de Recursos Humanos			260.000,00
		3.1.90.04	0100	260.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 13 DE 21 DE MAIO DE 2013		pág. 14		
PROGRAMA DE TRABALHO		RS 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
63010.1612210682.343	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			37.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	27.000,00
63010.1612710141.187	Regularização Fundiária de Lotes			12.000,00
		3.3.90.39	0100	12.000,00
63010.1648210142.139	Fiscalização, Vistoria e Medição de Obras de Habitação de Interesse Social			6.601,00
		3.3.90.30	0100	6.601,00
63010.1648210142.232	Produção, Reforma e ou Ampliação de Habitação de Interesse Social			45.500,00
		3.3.90.35	0100	45.500,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			30.000,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			30.000,00
65010.0412210912.490	Manutenção de Recursos Humanos			30.000,00
		3.1.90.11	0100	30.000,00
67	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			75.010,00
010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			75.010,00
67010.0412210564.355	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			10,00
		3.3.90.39	0100	10,00
67010.0412210564.431	Manutenção de Recursos Humanos			75.000,00
		3.1.90.11	0100	75.000,00
TOTAL				79.618.863,00

PORTARIA/SEPLAN Nº 163, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, ainda, com fulcro e ainda o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSA MARIA PINTO DA COSTA MIRANDA, matrícula nº 710040-0, Diretora-Geral de Licitação, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de publicação objeto do Contrato 023/2012, Processo nº 2012 1301 0006, firmado com a empresa S/A Correio Braziliense.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEPLAN nº 52, de 23 de maio de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 23/2012**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº 23/2012

PROCESSO Nº: 2012 1301 000006

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

CONTRATADA: CORREIO BRAZILIENSE

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 23/2012 por mais 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2013

SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira – Contratante

Evaristo de Oliveira – Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 107/2013**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
(RÁDIO TRANSCEPTOR)

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

CONVÊNIO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.106/4033/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Data: 17/06/2013 às 14h30min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 04 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA DGDRT/Nº 026, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação da servidora no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora MARCELA CAVALINI RIBEIRO PARPINELLI, Farmacêutica - Bioquímica, matrícula nº 902269-4, da Coordenadoria Técnica para o Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins.

PORTARIA/SESAU/Nº 493, DE 31 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Wellington Luz Oliveira, matrícula nº 860368-5, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato do Contrato nº. 106/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar o serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do equipamento Allura Xper F10 do Hospital Geral de Palmas;

Art. 2º. Designar a servidora, Isabela Alves Siqueira, matrícula nº 853823-9, como substituta pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº. 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 494, DE 31 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Wellington Luz Oliveira, matrícula nº 860368-5, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato do Contrato nº. 132/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de aparelho de estimulação cardíaca (marcapasso externo unicameral) destinados ao Hospital Geral de Palmas;

Art. 2º. Designar a servidora, Deibly Araujo Lira, matrícula nº. 910015-6, como substituta pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 498, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Eloísa Fernandes Lima, matrícula nº 831665-1, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato do Contrato nº. 46/2013, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 1138, Setor Aeroporto, Porto Nacional/TO, para instalação e funcionamento do almoxarifado do Hospital Materno Infantil Tia Dedé.

Art. 2º. Designar a servidora, Adailse Alves Paixão, matrícula nº. 401692-1, como substituta pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº. 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 029/2011.

PROCESSO Nº: 2011.2900.000920

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CESSIONÁRIO: Município de Santa Fé do Araguaia/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, especificamente 01 (um) microscópio, que deverá ser utilizado, exclusivamente, nas ações de saúde do município cessionário, de bloqueio de transmissão da dengue.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

KEILA PEREIRA LOPES

Secretária de Saúde do Município de Santa Fé do Araguaia/TO.

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL Nº 73, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 146, de 07 de março de 2013, torna público o resultado definitivo da Seleção para facilitadores do Curso de Aperfeiçoamento em Processos Educacionais na Saúde, conforme Edital/SESAU nº 25, de 2013, a saber:

Nome do Candidato	Resultado
JOÃO FRANCISCO SEVERO SANTOS	Titular
ÉRIKO MARVÃO MONTEIRO	Titular
ANDREA SIQUEIRA MONTALVÃO	Titular
SELÉUCIA ROCHA QUEIROZ	Titular
FABÍOLA SANDINI BRAGA	Titular
FRANCÍCERO ROCHA LOPES	Titular
EMÍLIA JACINTO TRINDADE	1ª suplente
LEIDIANE MOTA SOUSA	2ª suplente
JULIANA PINHEIRO MATIAS	3ª suplente

George Bernardo Sousa Miranda
Presidente da Comissão de Seleção.

EDITAL/SESAU Nº. 74, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AOS PACIENTES PEDIÁTRICOS ESPECIAIS.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº. 832, de 10 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.735, de 17 de outubro de 2012, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Plano de Educação Permanente-PEP/2011, aprovados pela CIB segundo a Resolução-CIB nº. 057/2012, de 22 de março de 2012, torna pública a realização do Processo de Seleção de Docentes do Curso para Atendimento Odontológico aos Pacientes Pediátricos Especiais, voltado para os servidores públicos federais, estaduais e municipais com envolvimento profissional no desenvolvimento de processos educacionais na saúde, a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este edital, pela Portaria SESAU nº 533/2011 e será executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção da SESAU, em Palmas – TO, instituída pela Portaria SESAU nº. 832, de 10 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.735, 17 de outubro de 2012.

2. DAS VAGAS, FUNÇÃO, MODALIDADE DO CURSO, CARGA HORÁRIA, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REMUNERAÇÃO E TURMAS.

2.1 Será ofertado o total de 02 (duas) vagas destinadas a compor o quadro de docente do curso, denominados de Titulares.

2.2 Será classificado o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados Suplentes.

2.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

2.2.2 O selecionado para o desempenho da atividade de docente irá atuar no Município de Palmas/TO.

2.3 A função, modalidade do curso, carga horária, descrição das atividades e remuneração são descritas no quadro a seguir:

FUNÇÃO	MODALIDADE DO CURSO	CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REMUNERAÇÃO
Docente	02 (dois) docentes para o curso presencial com 25 discentes.	O curso terá carga horária total de 48 horas/aula.	Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico, participação de reuniões previamente agendadas, entrega de todos os instrumentos pedagógicos em data solicitada.	R\$ 60,00 h/aula

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais e municipais envolvidos nos processos educacionais da saúde, graduados em Odontologia e medicina, que tenham disponibilidade para viajar, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

- Especializado em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo Facial e Odontologia Hospitalar.
- Especializado em Cirurgia Pediátrica
- Experiência docente na área do curso e áreas relacionadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 12/06 à 14/06/2013, em dias úteis, nos horários das 12:30 horas às 18:30 horas.

4.2 As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente ou por procuração simples via e-mail nos endereços: daeodontohosp@saude.to.gov.br ou daeodontohosp@hotmail.com.br no Anexo VII da Secretaria de Estado da Saúde – Diretoria de Atenção Especializada, Saúde Bucal de Média e Alta Complexidade. Endereço: Quadra 103 Norte, Rua NO-05, Conj. 03, Lote 16, Centro, CEP 77.001-020, Palmas – TO, ou enviá-las, conforme endereço acima, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, via SEDEX 10, com data de postagem até a data 14/06/2013.

4.3 No ato da inscrição os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital;
- Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, consoante à função exercida pelo servidor (a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital;
- Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios (cópias). O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grameado, conforme modelo constante no Anexo III, deste edital.

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia da Certidão de Casamento
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia do Comprovante de endereço;
- Fotocópia do Comprovante de Conta corrente;
- Fotocópia do Contracheque atualizado;
- Fotocópia do PIS/PASEP;
- Fotocópia do RG ou Certidão de Nascimento do dependente.

5. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CURSO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AOS PACIENTES PEDIÁTRICOS ESPECIAIS.

5.1 O curso será realizado na data provável de 12 a 16 de agosto de 2013.

5.2 As aulas acontecerão, no Anexo I da SESAU. Edf. Lauro Kinop endereço 104 N, Av. LO 02, CEP 77.006-022, 3ª andar sala II, Palmas - TO.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos deverão submeter-se à Análise Curricular, com pontuação máxima de 100 pontos, a ser realizada na data provável de 18 de junho de 2013. O modelo do currículo é o constante do anexo IV, deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação, preenchendo a vaga ofertada.

7.2 Serão considerados TITULARES os candidatos que alcançarem à média mínima de 70 pontos na etapa de análise curriculares e classificados em ordem decrescente de pontos obtidos dentro das vagas oferecidas para titulares.

7.3 Serão considerados SUPLENTEs os candidatos que alcançarem à média mínima de 70 pontos na etapa de análise curriculares e classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, fora das vagas ofertadas.

8. DO RESULTADO PRELIMINAR E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 24 de junho de 2013, no mural da SESAU/TO, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

9. DOS RECURSOS

a) Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado no Diário Oficial do Estado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção para Docentes das Capacitações da Saúde Bucal da Média e Alta Complexidade, junto à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-TO. No Anexo VII da Secretaria de Estado da Saúde – Diretoria de Atenção Especializada, Saúde Bucal de Média e Alta Complexidade. Endereço: Quadra 103 Norte, Rua NO-05, Conj. 03 Lote 16, Centro, CEP 77.001-020, Palmas – TO,

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 No caso de empate na classificação, para fins de desempate será considerado:

- a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03.
b) Maior tempo de experiência profissional na área do curso.
c) Maior tempo de docência.

11. RESULTADO FINAL, DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

a) O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 05 de julho de 2013, no mural da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-TO, no sítio eletrônico, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

b) A Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-TO, entrará em contato com o candidato classificado dentre as vagas oferecidas, por telefone ou e-mail.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

b) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.saude.to.gov.br ou na sede da SESAU-TO;

c) O candidato poderá protocolar requerimento para impugnação deste edital, no prazo de 02 (dois) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, instruído com cópia da identidade e cópia do comprovante de inscrição. O requerimento poderá ser feito pessoalmente, dirigido à Comissão de Seleção para Docentes das Capacitações da Saúde Bucal da Média e Alta Complexidade e protocolado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-TO em Palmas - TO, no horário de expediente, das 12:30 horas às 18:30 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados.

d) O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

e) Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

f) Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão, docentes e discentes do referido curso.

g) A SESAU – TO custeará exclusivamente o pagamento das diárias no momento participação da capacitação.

h) A SESAU – TO não custeará deslocamento e nem hospedagem para a participação nesta oficina.

i) Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

j) Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos inabilitados, poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, sendo os referidos documentos destruídos após esse prazo, sem qualquer formalidade ou aviso.

k) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº. 832/2012.

Ellys Symone Gomes de Arruda
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I		Nº de Inscrição:	
 Secretaria de Estado da Saúde Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Ficha de Inscrição			
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; - No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; - O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; - O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando às assinaturas solicitadas.			
EVENTO:		PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO PARA ATENDIMENTO DONTOLÓGICO AOS PACIENTES PEDIÁTRICOS ESPECIAIS,	
Responsável pelo Evento: SESAU/TO-Diretoria de Atenção Especializada, saúde bucal de média e alta complexidade.			
Período: 12 a 16 de agosto		Local: PALMAS/TO	
1. DADOS PESSOAIS			
NOME			SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	ESTADO:	
TEL. RES	CEL:	E-MAIL:	
RG	ORG. EXP.:	CPF:	
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:	Nº CONTA	AG.:
2. DADOS PROFISSIONAIS			
☐ SERVIDOR PÚBLICO			
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:		
TIPO DE SERVIDOR	☐ MUNICIPAL	☐ ESTADUAL	☐ FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	☐ EFETIVO	☐ NOMEADO	☐ CONTRATADO
CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
TEL. PROF.	FAX:	E-MAIL:	
3. DADOS ACADÊMICOS			
ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	
☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	ENSINO SUPERIOR	
		☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____			
PÓS-GRADUAÇÃO:		☐ ESPECIALIZAÇÃO	☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO
Áreas: _____			
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	☐ PARTICIPANTE ☐ MEDIADOR ☐ COORDENADOR		
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE	

EVENTO:			
NOME DO INSCRITO:			Nº DE INSCRIÇÃO:
SUPERINTENDÊNCIA	/ATS		

ANEXO II

Observação: Documento Válido por 90 dias

Palmas, / / 2013.

Termo de Compromisso e Liberação do Servidor Instrutor

Eu, _____, servidor público estadual matrícula nº _____, selecionado por esta Instituição, como docente do **CURSO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AOS PACIENTES PEDIÁTRICOS ESPECIAIS**, no período de 08 a 12 de julho de 2013, das 07:30 as 11:00 e das 12:30 as 18:30, com 48 horas de carga horária, confirmo minha presença, interesse e disponibilidade, com autorização da minha chefia imediata para ministrar o referido curso.

(Nome do Docente)
(lotação/órgão)

(Chefe Imediato)
(lotação/órgão)

Autorização de Realização do Curso e Liberação do Servidor Instrutor

Autorizo e libero a realização do Curso para atendimento odontológico aos pacientes pediátricos especiais, no período de 08 a 12 de julho de 2013, das 07:30 as 11:00 e das 12:30 as 18:30, com 48 horas de carga horária, a ser facilitado pelo servidor _____.

Nome da Diretora
Diretora Geral da ETSUS

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO**I – IDENTIFICAÇÃO**

Nome: _____
Telefones para contato: _____
EMAIL: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Diploma de graduação (Indique a Universidade e a data de conclusão).

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR EM ÁREAS AFINS:

Cursos de curta e média duração de 30 até 180 horas, nas áreas relacionadas com **O CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AOS PACIENTES PEDIÁTRICOS ESPECIAIS** (nome, instituição, período, carga horária, local de realização).

IV- HISTORICO PROFISSIONAL:

Atividades profissionais / acadêmicas relacionadas com (experiência profissional com Educação Popular em Saúde e/ou processos educacionais em saúde, participação em Projetos de Extensão, experiências nas instâncias de controle social ou Movimento Popular).

V – EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Cursos que participou como docente **O CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AOS PACIENTES PEDIÁTRICOS ESPECIAIS** (Nome do curso, Instituição, carga horária, período).

ANEXO IV

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar na área de atendimento odontológico aos pacientes pediátricos especiais, sendo 10.0 pontos para cada curso reconhecido, atingindo, no máximo, 30.0 pontos.	30,0
Experiência em orientação de TCC, sendo 5.0 para cada TCC orientado na área da saúde, sem distinção entre cursos de graduação ou pós-graduação, atingindo, no máximo, 30.0 pontos.	30,0
Experiência Profissional na área de atendimento odontológico aos pacientes pediátricos especiais sendo 5.0 pontos para cada ano trabalhado, atingindo, no máximo, 20.0 pontos.	20,0
Experiência Docente: Tempo de Docência no nível superior na área da saúde. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. 5.0 pontos para cada ano de exercício docente, atingindo a pontuação máxima de 20.0 pontos.	20,0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2013
ABERTURA ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 19 DE JUNHO DE 2013

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará a licitação em tela para a data e horário acima descrito, visa à contratação, para ata de registro de preço, de empresa especializada no fornecimento de extintores e/ou especializada na prestação de serviços de inspeção e manutenção de extintores de incêndio, incluindo acessórios, substituição de peças e unidades extintoras para os Hospitais Regionais do Estado. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2012/3055/2286). Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 04 de junho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2013
AVISO DE PRORROGAÇÃO

Abertura: 17 de junho de 2013 às 10:00 (dez) horas.

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura do pregão em questão que visa à que visa à contratação de empresa especializada na confecção, diagramação e impressão de formulários e materiais educativos destinados às ações do Programa de Controle do Câncer do Colo do Útero e Mama, a serem distribuídos aos municípios do Estado. A prorrogação se deve em virtude da necessidade correção do cadastramento dos itens no Comprasnet. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2012/3055/001759).

Palmas, 04 de junho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Face à constatação de erro na Portaria – SETAS nº 095, de 07 de maio de 2013, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 3.874, pg.52, do dia 14 de maio de 2013, do servidor Gilberto Fernandes Cormineiro, Secretário-Executivo, matrícula nº 839128-9, na parte onde se lê: Interromper a fruição de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2012, previstas para o período de 01/05/2013 a 30/05/2013, a partir de 16/05/2013, leia-se: Suspender em razão de necessidade do serviço, 15(quinze) dias do gozo das férias, referente ao período aquisitivo 2012/2012, previstas para o período de 01/05/2013 a 30/05/2013, a partir de 01/05/2013 à 15/05/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Face à constatação de erro na Portaria – SETAS nº 096, de 07 de maio de 2013, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 3.874, pg.52, do dia 14 de maio de 2013, do servidor Gilmar Severino Martins, Administrador/Diretor do Departamento de Administração e Finanças, CPC IV, matrícula nº 698733-8, na parte onde se lê: no período de 01/05/2013 a 15/05/2013 leia-se: no período de 16/05/2013 a 30/05/2013.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****PORTARIA/AGETRANS Nº 39, DE 03 DE MAIO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções e sob a Presidência do primeiro membro titular, comporem a Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos de Transportes, com as funções de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitante.

I.I - MEMBROS TITULARES:

- 1 - Círio Caetano da Silva;
- 2 - Ramilson Ferreira de Oliveira;
- 3 - Reinilda Martins Rezende;

I.II – MEMBROS SUPLENTES:

- 1 - Luiz Eduardo Silva Guerra;
- 2 - Cláudio Gomes Dias;
- 3 - Ricardo Lobo Paes Leme Júnior;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2013 e terá vigência por 01 (um) ano.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA Nº 337/2013, DE 16 DE MAIO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) CARLOS ALBERTO IRINEU DE CARVALHO, portador (a) do CPF nº 613.540.661-20, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(ões) ao(s) artigo(s) art. 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) Nº 773674.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 338/2013, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) CÉLIO ANTÔNIO BARBOSA GAMA, portador (a) do CPF nº 017.361.851-01, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(ões) ao(s) artigo(s) art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) Nº. 677079.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 340/2013, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) CHARLES DAMASSENA NOLETO, portador (a) do CPF nº 022.968.001-14, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(ões) ao(s) artigo(s) art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) Nº. 748958.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 341/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) CIRCO ALVES PEREIRA, de CPF nº 434.571.691-87, pelo prazo de DOZE meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(ões) ao(s) artigo(s) art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) N°. 675723.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 351/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) CIRILO PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR, portador (a) do CPF nº 016.089.601-02, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(ões) ao(s) artigo(s) art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) N°. 657956.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 352/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) CLAUDOMIR MARINHO DE ABREU de CPF nº 067.466.671-20, pelo prazo de DOZE meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(ões) ao(s) artigo(s) art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) N°. 753991.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 353/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) CLEIBER DAMACENO NEIVA, portador (a) do CPF nº 877.488.861-72, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(ões) ao(s) artigo(s) art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) N°. 805002.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 354/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) CLEIVE COELHO DOS SANTOS de CPF nº 818.230.701-59, pelo prazo de DOZE meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(ões) ao(s) artigo(s) art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) Nº. 730753.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 355/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) CLEUBER MACIEL VAZ FILHO, portador (a) do CPF nº 042.371.561-50, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(ões) ao(s) artigo(s) art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) Nº. 729821.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 356/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA, portador (a) do CPF nº 644.427.211-49, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(ões) ao(s) artigo(s) art. 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) Nº. 749454.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 357/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) DALMI FRANCISCO LISBOA, portador (a) do CPF nº 042.650.201-30, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(ões) ao(s) artigo(s) art. 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) Nº. 774596.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 358/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) DANIEL ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA, portador (a) do CPF nº 737.817.461-00, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(ões) ao(s) artigo(s) art. 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) Nº. 766473.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 359/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) DANIEL LEDUR, de CPF nº 009.292.910-93, pelo prazo de DOZE meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(ões) ao(s) artigo(s) art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) Nº 780006.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 360/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) DANIEL VERAS FERNANDES, de CPF nº 045.319.791-41, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(ões) ao(s) artigo(s) art. 244, III do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) Nº. 704719.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 361/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) DANILO SOUZA SILVA, portador (a) do CPF nº 026.892.751-04, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(ões) ao(s) artigo(s) art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) Nº. 740667.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/GABDG/DIAF/Nº 467/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever e anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA/GABDG/Nº 461/2013, de 22 de maio de 2013, publicada no DOE nº 3.881, de 24 de maio de 2013, somente no que se refere a nota da homologação de resultado da Avaliação Periódica de Desempenho da servidora Eva Maria Oliveira, matrícula 65188-5, para que:

Onde se lê:- Nota 83.84

Leia-se:- Nota 81.04

Palmas - TO, 28 de maio de 2013.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 475/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (16) dias de férias no período de 27/05/13 a 11/06/13, a servidora Maria do Socorro Soares Severino, matrícula 828753-8, referente ao período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2012, prevista para o período de 07/01/2013 a 05/02/2013, interrompida pela Portaria/GABDG/RH nº 0030/2013, de 04/01/2013, publicada no D.O.E. nº 3.791, de 09/01/2013.

Palmas - TO, 29 de maio de 2013.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 477/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art 1º DESIGNAR o servidor João de Deus Sousa, matrícula 899759-4, para em substituição exercer o cargo de Assessor Executivo, no período de 06/05/2013 a 04/06/2013, por motivo de férias do titular do cargo Luiz Alberto Fernandes, matrícula 883564-1;

Palmas - TO, 31 de maio de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREG/Nº 478/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA e FABIANA ZANINI, Assessoras Executivas e JAIR MORAIS RIBEIRO, Auxiliar da Divisão de Fiscalização, servidores da Corregedoria Geral do DETRAN/TO, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do(s) instrutor(es) de trânsito CARIOLANO PAULO DOS SANTOS e WESLEY CARVALHO PEREIRA credenciado(s) ao CFC MODELO, com sede em Porto Nacional-TO, tendo em vista o descumprimento de determinações constantes da Portaria DETRAN/TO nº 1510/2012, elencadas nos artigos 3º e 4º, bem como apurar as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2013.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 455/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato nº 016/2013, e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO e a empresa BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA - ME, CNPJ nº 03.005.549/0001-67.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Samuel Chaves de Carvalho Sêrvio Fiscal – Mat. 910909-9	016/2013	Contratação de serviços de Buffet por meio Pregão Eletrônico 001/2013
Davidson Alves Lucas Substituto – Mat. 907226-8		

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. receber e apresentar relatórios;

IV. anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;
b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V. certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FISCAL Nº 465/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato nº 017/2011, e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO e a empresa EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Kleyton Matos Moreira Fiscal - Matrícula n. 853788-7	Termo de Contrato 17/2013	Implantação de novos módulos e novas funcionalidades do EPREV e EWF
Fernando Coelho Moreira Suplente – Matrícula n. 862728-2		

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. receber e apresentar relatórios;

IV. anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;
b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V. certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Autos do Processo nº: 2012/2483/002122

Contrato: 17/2013

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: Evoluti Tecnologia e Serviços LTDA

Nota de Empenho: 2013NE00220

Dotação orçamentária: 09.126.1083.4408.0000

Natureza da despesa: 33.90.39

Fonte detalhada: 0241666666

Vigência: 24 meses, a partir de 23 de maio de 2013

Valor: R\$ 6.708.000,00 (seis milhões setecentos e oito mil reais)

Objeto: Implantação de novos módulos e novas funcionalidades do EPREV e EWF.

Signatários: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho – Presidente do IGEPREV-TO

Paulo de Tarcio Teixeira Rabelo - Representantes da Contratada

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, nomeado pelo Ato nº. 67- NM, de 02/01/2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº. 311, de 23/08/1996, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do documento de REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA USO DAS TRILHAS DE ECOTURISMO DO PROCANTÃO, fruto de três oficinas de planejamento das quais participaram os técnicos deste Instituto, bem como do Instituto Araguaia de Proteção Ambiental- IA e Associação Onça D'água- OD, instituições parceiras no Projeto de Proteção, Monitoramento e Uso Público do Parque Estadual do Cantão– PROCANTÃO, com apoio técnico de consultores nacionais e internacionais.

Referido termo tem por fim dar o efetivo cumprimento ao cronograma do ora especificado projeto que prevê abertura do Parque Estadual do Cantão- PEC à visitação pública, a partir de 22/06/2013, conforme o disposto no Ofício- PROCANTÃO de 12/04/2013.

Palmas, 29 de maio de 2013.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 259/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E ROSALVO DE AGUIAR BELÉM.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para regularizar seu empreendimento perante o NATURATINS a fim de exercer a atividade de lava-jato, restando, durante a vigência deste termo, autorizado o funcionamento das atividades do referido empreendimento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Rosalvo de Aguiar Belém / Compromissado.

EXTRATO DO CONTRATO NATURATINS/BIRD/PDIRS/Nº 001/2013.

Serviços de Consultoria – Remuneração por preço global (Financiado pelo BIRD/ AID)

CONTRATANTE/CLIENTE: Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

CONTRATADA/CONSULTOR: Rubens Luiz Kroeff.

OBJETO: execução de serviços de consultoria conforme especificado nos Anexos “A”, “B” e “C” ao referido contrato.

VIGÊNCIA: O Consultor executará os serviços no período que se inicia na publicação da ordem de serviço e termina após 90 (noventa) dias, ou em qualquer outro prazo que possa ser posteriormente acordado entre as partes por escrito.

VALOR: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Contratante

Rubens Luiz Kroeff: Consultor/Contratado.

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

PORTARIA/IPEM Nº 034, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidor do IPEM/TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANALÚCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA, Assistente Administrativa, matrícula nº 682680, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 015/2013, Processo nº 2013.3661.000032, com a empresa: EDITORA N D J LTDA, referente a assinatura anual do Boletim de Licitações e Contratos – BLC, para este Órgão.

Art. 2º Designar a servidora FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAÚJO, matrícula nº 895.261-2, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Cientes:

ANA LÚCIA F. DE CARVALHO MIOLA
Fiscal

FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAÚJO
Fiscal Substituto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: **DEP. SANDOVAL LÔBO CARDOSO**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 - SRP**

PROCESSO: 00207/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e no que couber, Decretos Administrativos nº 157/2008-P e 105/2010-P, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/Nº, Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 17 de junho de 2013

HORÁRIO: 9:00h (nove horas). Horário local de Palmas -TO.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121 Sr. SENIVAN

DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br, ícone “licitação”.

E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 04 de junho de 2013.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 203, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

LAÍS VIEIRA ALVES TEIXEIRA, do cargo em comissão, Assessor III, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de junho de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2013.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos três dias do mês de junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 204, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

ANA PAULA FEITOSA DE VASCONCELOS, do cargo em comissão, Gerente de Núcleo IV, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de junho de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2013.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos três dias do mês de junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 421, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão da Licença para Tratamento de Saúde, o período de 01/06/2013 a 30/06/2013 das férias da Defensora Pública de Classe Especial SUELI MOLEIRO, matrícula nº 90001746-5, relativas ao exercício 2012/2, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 02/12/2013 a 31/12/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 427, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, SUELI MOLEIRO, em suas atribuições junto a Turma Recursal, no Tribunal de Justiça, em razão de licença médica, no período de 29 de maio a 26 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 429, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviços, a fruição das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, DINALVA ALVES DE MORAIS, matrícula 90001959-0, previstas para o período de 18/10/2013 a 16/11/2013, referentes ao exercício 2013/1, autorizadas por meio da Portaria 889/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/11/2013 a 19/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 430, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, DANIELA MARQUES DO AMARAL, em suas atribuições na Defensoria Pública de Palmas, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 03 a 30 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 379, de 21 de maio de 2013, publicada no DOE nº 3.881, de 24 de maio de 2013, a partir de 03 de junho de 2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 431, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviços, os dias 25 e 26 de maio de 2013, das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, matrícula 878695-0, previstas para o período de 02/05/2013 a 31/05/2013, referentes ao exercício 2013/1, autorizadas por meio da Portaria nº. 047/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.802, de 24 de janeiro de 2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las nos dias 06 e 07 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 052/ 2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.000089
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Faculdade Serra do Carmo – FASEC
ESTAGIÁRIO (A): Isis Carolina Rodrigues Pires Moraes
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 03/06/2013 a 03/06/2014
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral – Concedente
Faculdade Serra do Carmo – Interveniente
Jéssica Cristina Ferreira Nasaré – Estagiário (a)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 051/2013
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000089
 CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: Faculdade Católica do Tocantins – FACTO
 ESTAGIÁRIO (A): Jéssica Cristina Ferreira Nasaré
 OBJETO: Estágio Extracurricular
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
 VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
 VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: 27/05/2013 a 27/05/2014
 DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral – Concedente
 Faculdade Católica do Tocantins – Interveniente
 Jéssica Cristina Ferreira Nasaré – Estagiário (a)

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
 Tipo de Rescisão: Amigável.
 Processo: 2012.4901.000097
 Contrato nº: 040/2013.
 Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 Contratada: Bruno Elias da Silva Neto
 Objeto: Estágio Extracurricular.
 Data da assinatura: 21 de maio de 2013.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
 Tipo de Rescisão: Amigável.
 Processo: 2012.4901.000094
 Contrato nº: 036/2012.
 Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 Contratada: Mariana Valente Ribeiro
 Objeto: Estágio Extracurricular.
 Data da assinatura: 30 de abril de 2013.

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**EDITAL Nº 115, DE 04 DE JUNHO DE 2013.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os candidatos inscritos e classificados na Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Tocantins para o Núcleo Regional de Palmas – TO, deflagrado pelo Edital nº 073/2012, abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverão se apresentar ao Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública, localizado na Quadra 602 Sul, Avenida LO 13, Conjunto 02, Lote 17, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
51º	106	Jayane Paula da Silva Leal	3,3	2,5	5,8
52º	009	Flávio Henrique R. Ferreira	3,3	2,5	5,8

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de junho do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 111/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 10285/2012 – Entidade: Prefeitura de Oliveira de Fátima /TO – Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a julho de 2012. Nos termos do Despacho nº 263/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ABSALÃO PEREIRA DE BRITO – Licitante, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CNPJ da empresa e a chave de acesso 2qeJzgbg (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda Cunha Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
 Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 112/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 10285/2012 – Entidade: Prefeitura de Oliveira de Fátima /TO – Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a julho de 2012. Nos termos do Despacho nº 263/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor WALDINEY BARROS MARINHO – Licitante, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso Mv8OKned (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda Cunha Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
 Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 113/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 10285/2012 – Entidade: Prefeitura de Oliveira de Fátima /TO – Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a julho de 2012. Nos termos do Despacho nº 263/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a EMPRESA UNIFORMICA DIVISORIAS LTDA – ME (CNPJ: 04.497.687/0001-73), por seu representante legal a Senhora NAIR LIMA GUIMARÃES – Licitante, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CNPJ da empresa e a chave de acesso QFUWu4bU (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda Cunha Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 114/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 10284/2012 – Entidade: Prefeitura de Oliveira de Fátima /TO – Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a dezembro de 2012. Nos termos do Despacho nº 262/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor EDER RODRIGUES DE BORBA – Licitante, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso SHBq119T (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda Cunha Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 115/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 2381/2013 – Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Sucupira /TO – Assunto: 6ª remessa do Sicap/Contabil - Multa. Nos termos do Despacho nº 339/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora DILMA PEREIRA DIAS DANTAS – Gestora à época para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso VOdOXjq (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda Cunha Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 116/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 2381/2013 – Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Sucupira /TO – Assunto: 7ª remessa do Sicap/Contabil - Multa. Nos termos do Requerimento nº 004/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora DILMA PEREIRA DIAS DANTAS – Gestora à época para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso RPC8w23m (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda Cunha Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 014/2013**

O Município de Brejinho de Nazaré-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 18 de Junho de 2013 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521-1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 03 de Junho de 2013.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS**EDITAL DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará LICITAÇÃO a seguir caracterizada: Pregão Presencial para a locação de veículo para Aguação e coleta de lixo para a Cidade de Cariri do Tocantins, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de abertura das Propostas: 18/06/2013; horário: 09h00min. Local: Prefeitura de Cariri do Tocantins. Edital completo na Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, no endereço: Av. Bernardo Sayão, 01, Centro, Cariri do Tocantins. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins, 04 de junho de 2013.

Vanessa Vancetto
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

DECRETO N.º 049-A/2.013, DE 02 DE ABRIL DE 2.013.

DECRETA A DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL DE ÁREA CORRESPONDENTE A 4,84 HECTARES, COMPREENDIDA DENTRO IMÓVEL REMANESCENTE DO LOTE Nº 242, DA FAZENDA PINDORAMA, MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA/TO, REGISTRADA SOB O Nº 9152, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUAÍNA/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carmolândia, Estado do Tocantins, Sr. Sebastião de Góis Barros, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, localiza-se na circunscrição do Município de Carmolândia/TO, um imóvel remanescente do lote 242, integrante do Loteamento Muricizal 2ª. Etapa, denominado da Fazenda Pindorama, de propriedade dos Srs. Jorge Luiz de Vasconcelos e Maria Gorete Figueiredo Vasconcelos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína, Estado do Tocantins, sob o nº 9152, com área total de 215.92.96 ha.

CONSIDERANDO, que o Município necessita urgentemente de área para implantação de loteamento regular e construção de casas populares destinadas à comunidade carente, bem como, uma área destinada à construção de escola municipal através do PAR-Programa de aceleração do crescimento;

CONSIDERANDO, que para o cumprimento das metas supracitadas, foram realizados pelo Poder Executivo nos moldes legais, vistorias in loco nos imóveis localizados na circunscrição Municipal, para subsequente procedimento de desapropriação.

CONSIDERANDO, que foi autorizada nos moldes legais, a abertura do processo administrativo de desapropriação 001/2013;

CONSIDERANDO, que consoante processo de desapropriação foi constatado que a área corresponde a 4,84 hectares do imóvel denominado Fazenda Pindorama, que se encontra obsoleta é compatível com a demanda social de interesse público municipal.

CONSIDERANDO, que referida área é considerada de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação;

CONSIDERANDO, que o art. 2º do Decreto-Lei 3.365/41, estatui que mediante declaração de utilidade pública todos os bens poderão ser desapropriados pelos Municípios.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 5º incisos: e, i, m do Decreto-Lei 3365/41;

CONSIDERANDO, que consoante art. 6º do Decreto-Lei 3.365/41, a declaração de utilidade pública far-se-á por Decreto do Prefeito;

CONSIDERANDO, que a desapropriação para construção de casas populares configura interesse social, nos moldes da Lei 4132/62, art. 2º;

CONSIDERANDO que, encontram-se preenchidos todos os requisitos fáticos e jurídicos para o ato expropriatório;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Desapropriada por utilidade pública nos moldes do art. 5º alíneas e, i, m do Decreto-Lei 3.365/41 e interesse social na forma da Lei 4.132/62, art. 2º, V, a área de 4,84 hectares, correspondente 874,921m, integrante de parte de terras na Fazenda Pindorama, localizada na circunscrição do Município de Carmolândia/TO, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína, Estado do Tocantins sob o nº 9152, em nome de Jorge Luiz de Vasconcelos e Maria Gorete Figueiredo Vasconcelos, devidamente detalhada no mapa e memorial descritivo integrante processo administrativo de desapropriação 001/2013.

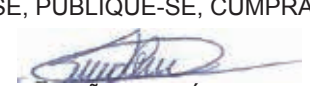
Art. 2.º - A referida área destinar-se-á à regularização do zoneamento urbano, parcelamento do solo mediante loteamento municipal naquela localidade, o qual destina-se à construção de casas populares e de uma escola municipal, esta através do PAR-Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º - Providencie-se notificação ao proprietário do imóvel, para, ciência do procedimento administrativo e a indenização via administrativa observado o procedimento legal.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carmolândia, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2.013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.


SEBASTIÃO DE GÓIS BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013

A Prefeitura Municipal torna público a Tomada de Preços nº 07/2013, tipo: menor preço global. Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa especializada em Prestação de Serviço de Pavimentação Asfáltica e Meio Fio para o Município de Centenário-TO, conforme, Contrato de Repasse- Ministério das cidades, neste ato representado pela Caixa Econômica Federal. LOCAL/DATA: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Centenário - TO, situada à Av. Ulisses Guimarães, s/n - centro, dia 26 de junho de 2013, às 08 horas. Maiores informações no Telefone: (63)3420-1119.

Centenário - TO, 04 de junho de 2013.

EUDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 023/2013 com abertura prevista para o dia 17/06/2013 às 09h, cujo objeto é aquisição e transporte de produtos e materiais destinados a recuperação das ruas e avenidas, solicitada pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Habitação e Urbanismo.

Colinas do Tocantins, 03 de Junho de 2013.

Ana Paula da Rocha
Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - SEMUSA/FMS Nº 09/2013 tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a contratação de profissional em psiquiatria de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 14/06/2013 às 09h, na sede dessa municipalidade. O edital será fornecido diretamente na forma impressa. Mais informações (63) 3476 7003 ou (63) 3476 7018.

Colinas do Tocantins, 03 de junho de 2013.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos permanente para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Gurupi-TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 027/2013 e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1448/2013.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão - Presencial - Menor Preço Por Item RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 20 de Junho de 2013 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará nº 1210-A, centro, CEP: 77402-010 Gurupi/TO.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 04 de Junho de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

Declaro dispensada de Licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTÊNCIA NACIONAL - IDECAN – CNPJ nº 04.236.076/0001-71, no valor total estimado de R\$ 61.000,00, referente à contratação de empresa/instituição para realização de concurso público, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Lagoa da Confusão - TO, 03 de junho de 2013.

LEONCIO LINO DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
PROCESSO Nº 008/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de junho de 2013 às 09:00 horas (Horário de Brasília), o Pregão Presencial nº 003/2013 objetivando a aquisição de cadeiras odontológicas e kits acadêmico, destinadas ao consultório odontológico municipal de Lajeado – TO. Informações nos telefones: (63)3519-1232.

Lajeado – TO, 03 de junho de 2013.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DOS PREGÕES PRESENCIAIS

O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 008/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013, Republicação - para Ata de Registro de Preços, objetivando as futuras Aquisições de peças e serviços destinados a frota do município de Luzinópolis – TO, com abertura das propostas previstas para o dia 21 de junho de 2013, às 08:00 horário de Brasília.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, Republicação - para Ata de Registro de Preços, objetivando as futuras Aquisições de carnes e frios destinados uso dos órgãos pertencente ao município de Luzinópolis – TO, com abertura das propostas previstas para o dia 21 de junho de 2013, às 09:00 horário de Brasília.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, para ata de registro de preço objetivando futuras aquisição de kit funeral junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com abertura das propostas prevista para o dia 21 de junho de 2013, às 10:30 horário de Brasília na Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO, Informações pelo telefone 63 3491 1118 e 3491 1122.

Luzinópolis - TO, 05 de junho de 2013.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins/TO, torna público que fará realizar às 10:00 hs do dia 25 de junho de 2013, na sala da Comissão de Licitação do Município, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo melhor preço e técnica, visando a contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de *Softwares*, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas, em atendimento a Prefeitura e demais Órgãos do Poder Executivo, durante os meses de julho a dezembro de 2013. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura Municipal de segunda à sexta feira das 8:00 às 12:00 hs.

Marianópolis do Tocantins - TO, 03 de junho de 2013.

Raimundo dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins:

REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 14 de Junho de 2013 às 17:00 horas, tipo Maior Desconto Sobre Comissão, visando aquisição de Passagens Aéreas, para atender demanda do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, dia 14 de Junho de 2013 às 08:30 horas, tipo menor preço Global, visando contratação de empresa para Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos de Saúde, para atender demanda do Município de Miracema do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 14 de Junho de 2013 às 15:00 horas, tipo menor preço por item, visando aquisição de Materiais Elétricos, para atender demanda do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 no (SRP) dia 14 de Junho de 2013 às 11:00 horas, tipo menor preço por item, visando Locação de Veículos para atender demanda do Gabinete do Município de Miracema do Tocantins.

O Edital deverá ser retirado junto a CPL, das 12:00 às 18:00 horas, de Segunda à Sexta-Feira, Tel. (63) 3366-2033 / 3366-1144.

Miracema do Tocantins, 03 de Junho de 2013.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
PREGOEIRO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS -TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, nº. 703, Centro, Miracema do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 no (SRP), dia 17 de Junho de 2013 às 14h30min, tipo menor preço por Item, visando aquisições de materiais permanentes, para atender demanda deste FUNDO MUNICIPAL.

O Edital deverá ser retirado junto a CPL, das 12h00min às 18h00min, de Segunda à Sexta-Feira, Tel. (63) 3366-1444.

Miracema do Tocantins, 03 de Junho de 2013.

LUSIVAM GLORIA SANTANA
PREGOEIRO

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS -TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa Joao Rodrigues, nº. 703, Centro, Miracema do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 no (SRP), dia 17 de Junho de 2013 às 08h30min, tipo menor preço por Item, visando aquisições de Combustíveis, Filtros e óleos Lubrificantes, para atender demanda deste FUNDO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 no (SRP), dia 17 de Junho de 2013 às 10:00horas, tipo menor preço por Item, visando aquisições de Medicamentos Especiais, para atender demanda deste FUNDO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 no (SRP), dia 17 de Junho de 2013 às 11h30min, tipo menor preço por Item, visando Aquisições de Leites Especiais tipo Soy, Nam e Supra Soy, para atender demanda deste FUNDO MUNICIPAL.

O Edital deverá ser Retirado junto a CPL, das 12h00min às 18h00min, de Segunda à Sexta-Feira, Tel. (63) 3366-1444.

Miracema do TO, 31 de Maio de 2013.

LUSIVAM GLORIA SANTANA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2013**

O Município de MIRANORTE – TO, torna público que fará realizar no dia 17 DO MÊS DE JUNHO DE 2013 às 09h:00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS ORGÃOS DESTA MUNICÍPIO.

Retirada do edital junto à C.P.L. onde a mesma emitirá recibo de retirada do edital, das 07h:00min. às 11h:00min. de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone nº (63) 3355- 2908

Miranorte, 05 de junho de 2013.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021, 022 E 023/2013**

O Município de Oliveira de Fátima – TO, torna público a ERRATA referente as datas de realização dos pregões 021, 022 e 023/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins dia 31/05/2013, onde se lê: dia 11/06/2013, leia-se: 12/06/2013. Mais informações através do Fone: (63) 3335-1169, junto à CPL, das 08:00 às 12:00 horas de Segunda à Quinta - Feira.

Oliveira de Fátima – TO, 03 de Junho de 2013.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

TIPO: Menor Preço Por Item/Dia

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento a título de locação estruturas de palco Geospace, som, iluminação, geradores, tendas com fechamento, camarim, passarela, disciplinadores, sanitários químicos, e mini trio.

DATA E HORA DE ABERTURA: 14 de junho de 2013, às 13:00 horas.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº. 001/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições.

Credenciamento a partir de 10 de junho de 2013, às 13:00 horas.

LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe – TO
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: Os Editais serão adquiridos junto a Secretaria Mun. de Compras, Licitações e Contratos, na Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe – TO, das 12:30h às 18:30h, ou solicitação via email, licitacaopeixe@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

JOSÉ MARIA LOIOLA REGIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO**

A Prefeitura de Pium - TO, de conformidade com a Lei Federal nº-8.666, de 21 de junho de 1.993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1.994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1.932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 20 de junho de 2013, às 10:00 horas, no auditório da Leilões Brasil na QD 308 sul, Al 01, Lt. 37/39, na cidade de Palmas - TO, os seguintes veículos e/ou bens:

Sucatas Diversas
Ônibus M. Benz 1113. KBL-6205 1981
GM. Chevrolet S-10 MVM-6811.
Moto kasinski-rx MXB-2980
Caminhão ford 7000 GMJ-7566 1979/79
UNO MILLE MWI-2439 2007/07
Chevrolet s-10 advantage MXB-0224 2010/10
Ford F-350 MWU-2442 2008/09
Patrol Caterpillar. Modelo 12E

Informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 8466-8230 ou 3368-1228 (prefeitura), ou mesmo pelo site: www.leiloesbrasiltto.com.br

Gabinete da Prefeitura de Pium, 31 de maio de 2013.

MANOEL ARAÚJO PALMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, CNPJ: 01.067.974/0001-55, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Autorização Ambiental - AA para atividade de Temporada de Praia-Praia do Tamburi, com endereço situado na Avenida dos Pescadores, margem direita do Rio Ponte Alta, Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**EXTRATOS DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 012/2013 do Contrato nº. 012/2013, firmado em 30.01.2013, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Supermercado Pinheiro Ltda CNPJ nº 10.260.301/0001-08; b) Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene destinadas a atender as Secretarias Municipais de Cultura, Infraestrutura e Administração, deste Município; c) Fundamento Legal: Edital de Convite 002/ 2013 e Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 247, 437, 447, 511/2013 e) Vigência: O Contrato terá sua vigência da data de sua assinatura até término até o término da entrega dos produtos licitados; f) Dotação: 13.122.0001.2.019 3.3.90.30-10/ 26.452.0089.2.077 3.3.90.30-10/ 26.453.0089.2.078 3.3.90.30-10/ 04.122.0001.2.008 3.3.90.30-10; g) Valor Global: R\$ 71.276,15 (setenta e um mil duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos); h) Prefeitura Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Maria Ieda Fonseca Pinheiro.

a) Espécie: Extrato 015/2013 do Contrato nº. 015/2013, firmado em 01.02.2013, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a Sr. Eladio Gomes Leobas de França Antunes CPF nº 090.797.001-00; b) Objeto: locação do Prédio Comercial com 01 pavimento, com aproximadamente 350 mts² de área construída, localizado na Av. Presidente Kennedy, nº 883, Centro, Porto Nacional-TO para o funcionamento da sede da Coletoria Municipal; d) Processo 459/2013 e) Vigência: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013; f) Dotação 04.129.0035.2.041 3.3.90.36 Fonte 10; g) Valor: global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); h) Prefeitura Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratante Eladio Gomes Leobas de França Antunes.

a) Espécie: Extrato 025/2013 do Contrato nº. 025/2013, firmado em 08.02.2013, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e o senhor Tancredo Turíbio Dias. CPF nº 093.817.401-00; b) Objeto: locação do imóvel com 280,00 m² (duzentos e oitenta metros quadrados) de área construída situado na Rua Manoel Aires Manduca, nº 1.074, Lote 32, Quadra C, Setor Aeroporto, Porto Nacional-TO, para abrigar a sede da Diretoria de Ações Urbanas da Secretaria Municipal de Infraestrutura; c) Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 115/2013 e o art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo 947/2013 e) Vigência: 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013; f) Dotação 26.452.0089.2.077 3.3.90.36 Fonte 10; g) Valor global: R\$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos); h) Prefeitura Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho e pelo Contratado Tancredo Turíbio Dias.

a) Espécie: Extrato 044/2013 do Contrato nº. 044/2013, firmado em 14.03.2013, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa CONNOR CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ nº 07.259.384/0001-00; b) Objeto: Contratação de empresa para execução de superestrutura de ponte em laje pré-fabricada com dimensões de 5,0x4,5 metros no Córrego Varginha no Município De Porto Nacional- TO; c) Fundamento Legal: Convite 012/2013 e Lei nº. 8.666/1993; d) Processo 1.136/2013 e) Vigência: A execução terá o prazo de 30 (trinta) dias e o contrato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 15.121.0025.1.370 4.4.90.51- 10; g) Valor: R\$ 29.442,50 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); h) Prefeitura Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada André Teixeira de Freitas Silveira.

a) Espécie: Extrato 093/2013 do Contrato nº. 093/2013, firmado em 21.03.2013, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e o Sr Tiago Gomes Ribeiro CPF nº 155.594.831-68; b) Objeto: locação de um caminhão de carroceria, destinado à entrega de carteiras nas Unidades Escolares deste município; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 2796/2013 e) Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 12.361.0005.2.010 3.3.90.36 fonte 20; g) Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); h) Prefeitura Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Tiago Gomes Ribeiro.

a) Espécie: Extrato 094/2013 do Contrato nº. 094/2013, firmado em 25.03.2013, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa A.J.S Martinazzo – Me, CNPJ nº 10.916.647/0001-11; b) Objeto aquisição de material de higiene, de limpeza e conservação para atendimento de toda Rede de Ensino, deste Município; c) Fundamento Legal: Edital de Pregão Presencial 004/ 2013 e Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 774,775,776,777/2013 e) Vigência: O presente contrato terá sua vigência durante o exercício de 2013 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro; f) Dotação: 12.365.0013.2.017 3.3.90.30-20/ 12.361.0053.2.011 3.3.90.30-20/ 12.366.0057.2.055 3.3.90.30-20/ 12.361.0005.2.010 3.3.90.30-20; g) Valor Global: R\$ 22.562,51 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos); h) Prefeitura Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Assuero S. Pereira.

a) Espécie: Extrato 096/2013 do Contrato nº. 096/2013, firmado em 28.03.2013, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Bena Brazil Ltda-ME Ltda. CNPJ nº 26.638.304/0001-72; b) Objeto: Aquisição de uniformes para atender os servidores da Diretoria de Limpeza Urbana deste Município; c) Fundamento Legal: Edital Convite nº 013/2013 e Lei nº. 8.666/1993; d) Processos: 1202 /2013 e) Vigência: a partir da assinatura do contrato até término da garantia dos produtos licitados; f) Dotação: 15.122.0001.2.206 3.3.90.30 fonte: 10; g) Valor: R\$ 22.472,50 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); h) Lote: 01; i) Prefeitura Municipal de Porto Nacional; j) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Venilde Bellini Stefanello.

a) Espécie: Extrato 097/2013 do Contrato nº. 097/2013, firmado em 28.03.2013, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa M P da Costa Confecções Ltda-Me CNPJ nº 05.590.017/0001-60; b) Objeto: Aquisição de uniformes para atender os servidores da Diretoria de Limpeza Urbana deste Município; c) Fundamento Legal: Edital Convite nº 013/2013 e Lei nº. 8.666/1993; d) Processos: 1202 /2013 e) Vigência: a partir da assinatura do contrato até término da garantia dos produtos licitados; f) Dotação: 15.122.0001.2.206 3.3.90.30 fonte: 10; g) Valor: R\$ 5.895,00 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais); h) Lote: 02; i) Prefeitura Municipal de Porto Nacional; j) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Marta Pinheiro da Costa.

a) Espécie: Extrato 098/2013 do Contrato nº. 098/2013, firmado em 28.03.2013, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa G.J. de Aguiar & Cia Ltda CNPJ nº 04.330.286/0001-24; b) Objeto aquisição de material de higiene, de limpeza e conservação para atendimento de toda Rede de Ensino, deste Município; c) Fundamento Legal: Edital de Pregão Presencial 004/ 2013 e Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 774,775,776,777/2013 e) Vigência: O presente contrato terá sua vigência durante o exercício de 2013 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro; f) Dotação: 12.365.0013.2.017 3.3.90.30-20/ 12.361.0053.2.011 3.3.90.30-20/ 12.366.0057.2.055 3.3.90.30-20/ 12.361.0005.2.010 3.3.90.30-20; g) Valor Global: R\$ 37.690,50 (trinta e sete mil seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos); h) Prefeitura Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Gildeny Jorge Aguiar.

a) Espécie: Extrato 100/2013 do Contrato nº. 100/2013, firmado em 01.04.2013, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Virtual Construções & Serviços de Engenharia Ltda-Me CNPJ nº 04.711.629/0001-09; b) Objeto: Reforma de muro de contenção da Escola Municipal União e Progresso, neste Município; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso I da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo 2830/2013 e) Vigência: 60 dias a partir da Ordem de Serviço; f) Dotação: 12.361.0053.1.189 4.4.90.51 fonte: 20; g) Valor: R\$ 9.391,31 (nove mil trezentos e noventa e um reais e trinta e um centavos); h) Prefeitura Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Belarmina Prado Aires.

a) Espécie: Extrato 101/2013 do Contrato nº. 101/2013, firmado em 02.04.2013, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e o Sr. Pedro Domingos da Silva CPF nº 121.450.841-34; b) Objeto: locação de um ônibus com banheiro, e capacidade mínima para 28 (vinte e oito) lugares, destinado a atender a escolinha comunitária de futebol sub 15 e sub 16 que irão participar de um evento realizado nos dias 05, 06 e 07 de abril na cidade de São Paulo - SP; c) Fundamento Legal: Edital de Convite 018/2013 e a lei nº 8.666/1993; d) Processo 1520/2013 e) Vigência: 05 a 07 de abril de 2013; f) Dotação: 27.812.0067.2.067 3.3.90.36 Fonte 10; g) Valor global: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); h) Prefeitura Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Pedro Domingos da Silva.

a) Espécie: Extrato 102/2013 do Contrato nº. 102/2013, firmado em 02.04.2013, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e o senhor Antonio Pereira Lima CPF nº 118.461.862-34; b) Objeto: locação do imóvel com aproximadamente 151,00 m² (cento e cinquenta e um metros quadrados) de área construída, situado na Quadra SQ 01, Lote nº 25, Village Morena, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional-TO, para abrigar o funcionamento da Subprefeitura no Distrito de Luzimangues; c) Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 171/2013 e a lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso X; d) Processo 849/2013 e) Vigência: 02 de abril a 31 de dezembro de 2013; f) Dotação 04.122.0001.2.030 3.3.90.36 Fonte 10; g) Valor global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); h) Prefeitura Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Antonio Pereira Lima.

a) Espécie: Extrato 103/2013 do Contrato nº 103/2013, firmado em 02.04.2013, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e o Sr Rogério de Almeida Souza CPF nº 920.087.121-68; b) Objeto: locação 650 (seiscentos e cinquenta) cadeiras para serem utilizadas no 29º Seminário da Secretaria Municipal de Educação, a ser realizar-se no dia 08 de abril de 2013 no CRAS da Vila Nova, nesta cidade; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II d) Processo 2350/2013 e) Vigência: da data da assinatura do contrato até o dia 08 de abril de 2013; f) Dotação: 12.361.0005.2.010 3.3.90.36 Fonte 20; g) Valor global: R\$ 1.430,00 (hum mil quatrocentos e trinta reais); h) Prefeitura Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Rogério de Almeida Souza.

a) Espécie: Extrato 104/2013 do Contrato nº. 104/2013, firmado em 03.04.2013, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e o Sr Genivan Viana de Souza CPF nº 952.143.301-97; b) Objeto: Locação de um caminhão basculante (truck), destinado à operação tapa buracos e limpeza emergencial, deste município; c) Fundamento Legal: Edital de Convite nº 041/2013 e Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 1245/2013 e) Vigência: 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 15.451.0087.2.076 3.3.90.36 fonte 10; g) Valor Global: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais); h) Prefeitura Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Genivan Viana de Souza.

a) Espécie: Extrato 106/2013 do Contrato nº. 106/2013, firmado em 04.04.2013, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e o Sr. Ermilton Barreira Parente CPF nº 212.221.501-30; b) Objeto: locação de veículo tipo Trator com Grade Hidráulica, destinado à operação tapa buracos e limpeza emergencial, deste município; c) Fundamento Legal: Edital de Convite 015/2013 e Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 1335/2013 e) Vigência: 90 (noventa) dias; f) Dotação: 15.451.0087.2.076 3.3.90.36-10; g) Valor global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); h) Prefeitura Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Ermilton Barreira Parente.

a) Espécie: Extrato 126/2013 do Contrato nº. 126/2013, firmado em 17.04.2013, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Borrachas Tocantins Com. Varej. de Maq. Equip. Ltda CNPJ nº 08.573.888/0001-24; b) Objeto: aquisição de mangueiras e conexões hidráulicas, para manutenção da frota da Diretoria de Transportes, deste Município; c) Fundamento Legal: Edital de Pregão Presencial 006/ 2013 e Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 1596/2013 e) Vigência: O presente contrato terá sua vigência durante o exercício de 2013 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro; f) Dotação: 26.452.0089.2.212 3.3.90.30-10; g) Valor Global: R\$ 47.540,00 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta reais); h) Prefeitura Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Ricardo Alves Fontoura.

a) Espécie: Extrato 158/2013 do Contrato nº. 158/2013, firmado em 16.05.13, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e o Sr. Denilson de Sousa Reis CPF nº 446.116.413-68; b) Objeto: locação de um micro-ônibus com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) lugares, nos dias 25 e 26 de maio, contemplando ida e volta para Araguaína – TO; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II da lei nº 8.666/1993; d) Processo 3179/2013 e) Vigência: a partir da data de assinatura até 26 de maio de 2013; f) Dotação: 27.812.0067.2.067 3.3.90.36 Fonte 10; g) Valor global: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); h) Prefeitura Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Denilson de Sousa Reis.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 014/2013 do Contrato nº. 014/2013, firmado em 01.02.2013, entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Franci Barreira Rodrigues Lustosa-ME CNPJ nº 05.544.975/0001-02; b) Objeto: Prestação de serviço de Consultoria em gerenciamento e desenvolvimento dos programas ligados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 art. 24, inciso II; d) Processo 1205/2013 e) Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2013; f) Dotação: 08.122.0001.2.271 3.3.90.35 fonte: 10; g) Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); h) Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho e pela Contratada Franci Barreira Rodrigues Lustosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013. SRP Nº 001/2013.

A Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 17 de junho de 2013, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013, para Registro de Preços nº 001/2013. Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93. Para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos de fabricação nacional para atender a frota da Prefeitura Municipal Taipas do Tocantins-TO. O Edital de Pregão Presencial nº 007/2013, estará disponível gratuitamente (impresso) na sede da Prefeitura de Taipas-TO e somente poderá ser retirado por intermédio do representante legal da empresa interessada no certame, na sede da Prefeitura, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs(horário de expediente) diariamente de segunda à sexta feira. Informações Gerais – Fone 63-3382-1115.

Taipas -TO., em 03 de junho de 2013.

HERBERT RUFO BARBOSA
Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DOS LOTES DAS CHÁCARAS SOL NASCENTE E MIRA LAGO, CNPJ 08.261.494/0001-70 representada pelo seu presidente, o Sr Wiston Gomes Dias e considerando o estatuto da Associação, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09/06/13, às 09h00min, no lote 03, na Chácara Mira Lago, para tratar da eleição da nova diretoria para o biênio junho 2013 a maio 2015.

Palmas, 03 de junho de 2013.

Wiston Gomes Dias
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TECCON S/A Construção e Pavimentação, CNPJ nº 00.635.391/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para instalação de canteiro de obras de apoio à recuperação da BR-153, localizado no KM 499, zona rural de Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/97 e Coema-TO nº 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora Beatriz Helena Pontes Ramos, CPF: 031.555.616 -10, torna publico que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Agricultura, grupo Irrigação e Sequeiro com endereço na Fazenda Mineira, no município de Miracema – TO, Zona Rural. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama 237/97, que dispõe sobre o licenciamento desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora Beatriz Helena Pontes Ramos, CPF: 031.555.616 -10, torna publico que apresentou ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, o Plano de Controle Ambiental (P.C.A.) e o Relatório de Controle Ambiental (RCA), atividade Agropecuária, com endereço na Fazenda Mineira, município de Miracema, Zona Rural, com vistas à complementação das informações técnicas e ambientais no processo de licenciamento do empreendimento de Irrigação e lavouras de sequeiro (pequeno porte) que se enquadram no anexo I das Resoluções COEMA-TO nº 006/2004 e 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COSTA & RICCHETTI LTDA - EPP – AUTO POSTO JG, com sede na Avenida André Nunes, Nº 555, Centro, Santa Rosa do Tocantins/TO CEP 77.375-, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.071.224/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustível – Posto de Combustível no município de Santa Rosa do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: Intercon Serviços de Comunicação Visual LTDA-ME. CNPJ: 03.573.659/0001-25, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Renovação da Licença Ambiental de Operação-LMO, para a atividade principal de Serviços de acabamentos gráficos, localizada na (Quadra ACSO I Conjunto 03, Lote 25, Rua SO 03) O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, Palmas - TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria de motoristas e ajudantes de motoristas da empresa TEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, que operam no Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 09 de junho/2013 na sede da AJA sito à Rua Roraima, Quadra SE 11, Lotes 04 E 05, Jardim Aurenny I, Palmas - TO, às 11:00 horas em primeira convocação, e não havendo quorum, às 12:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando a celebração do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, vigência 2013/2014. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, Palmas - TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários das empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros desta capital, Palmas - TO, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 09 de junho/2013 na sede da AJA sito à Rua Roraima, Quadra SE 11, Lotes 04 E 05, Jardim Aurenny I, Palmas - TO, às 09:00 horas em primeira convocação, e não havendo quorum, às 10:00 horas em segunda convocação, para conhecimento do conteúdo da Ata de Mediação realizada com as empresas, no dia 28/05/2013, na SRTE-TO/MTE, e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Aprovação das propostas para reajustes salariais, vigência 2013/2014;

2) Não sendo aprovada a contra proposta das empresas, constante da Ata de Mediação, será deliberada sobre quais os procedimentos a serem adotados pelo Sindicato Laboral, ou seja, se a categoria optaria por uma nova reivindicação para efetivação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Associação do Comércio de Carnes Frescas de Araguaína Ltda CNPJ: 25.064.114/0001-26, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para instalação de Frigorífico-Abate de Bovinos, com endereço na Rodovia -TO 222, Km-07, s/nº, zona rural-Araguaína -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Carlos Alexandre de Paiva Jacinto, CPF- 450.033.941-87, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS a LP, LI, LO e Outorga para Licenciamento de Areia e Cascalho, Fazenda São João, Zona Rural do Município de Divinópolis – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº. 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCOS HUMBERTO DE LIMA TELES DE MENEZES, inscrita no CPF sob nº 845.874.153-91, residente na Quadra 912 Sul, QI L, Alameda 02, Lote 08, Palmas –TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a Atividade de Extração e Beneficiamento de AREIA E CASCALHO em leito de rio (Rio Araguaia), no município de Xambioá – TO na localidade denominada Porto da Balsa, zona rural (DNPM: nº 864.302/2008 – Autorização de Pesquisa Mineral). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90, 10/90 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LICENÇA PRÉVIA

O Sr. ALICÉRIO LUIZ CORRÊA CPF Nº377.293.731-40, residente na Avenida Piauí, nº 1313, centro, na cidade de Minaçu, Estado do Goiás, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP para o desenvolvimento das atividades de Lavra e Beneficiamento de MANGANÊS, uma área de 642,04 ha, Localizada na Fazenda Trairas - Zona Rural do Município de Paranã, Estado de Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA 007/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.



PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Executiva Estadual do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB do Estado do Tocantins, **Dep. Fed. Júnior Coimbra**, com fulcro no artigo 35, exercício das Atribuições que lhe confere o Estatuto Partidário, **CONVOCA** Deputados Federais, Deputados Estaduais, Membros do Diretório Estadual, Delegados Municipais à Convenção Estadual e seus respectivos suplentes, para a **CONVENÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO-BIÊNIO 2014/2015**, a realizar-se no dia **09 de junho de 2013, DOMINGO, no horário de 8h às 14h**, no auditório da CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, situado na Avenida Teotônio Segurado - Palmas Tocantins, com a seguinte Ordem do Dia.

A) Eleição dos Membros Titulares do Diretório Estadual, Comissão de Ética e Disciplina, Delegados à Convenção Nacional, Executiva Estadual e seus respectivos suplentes -**BIÊNIO -2014/2015**;

B) Outros assuntos de interesse do Partido;

Palmas - TO, 13 de maio de 2013

Dep. Federal Júnior Coimbra
Presidente da Executiva Regional do PMDB do Estado do Tocantins



As **crianças** e os **jovens** são
a nossa garantia de **futuro**.

